



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.080.623/0001-96**

Razão Social: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

Endereço:

RUA VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - Mossoró / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/05/2022 14:23

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90****42
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2022
FGTS	Validade:	28/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2022
Receita Municipal	Validade:	01/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2022 14:23

CPF: 016.182.964-34 Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Ass: _____

A



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90*****42
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN	2108597263	30/05/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN	0000000828	30/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90*****42
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.080.623/0001-96 DUNS®: 90*****42
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220061408 	NIRE 24200060554	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2208733948
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	026	1	ALTERAÇÃO/ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	027	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: FRANCISCO VILMAR PEREIRA | Telefone de contato: (84) 33167000 | Email: VILMAR@VIPETRO.COM.BR

Local: Mossoró - RN | Data: 03/02/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☒ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☒ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>04 102 12022</u>	Local: <u>Mossoró-RN</u>	Carimbo e Assinatura:
-------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

A

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TRIGÉSIMA OITAVA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:
CNPJ/MF nº 09.080.623/0001-96
NIRE nº 242.00060554**

Pelo presente instrumento particular,

(i) **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, portador da cédula de identidade RG nº 107.284 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Travessa do Estudante nº 01, Apto. nº 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia – Mossoró-RN, CEP 59603-380;

(ii) **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, portadora da cédula de identidade nº. 163.410 – 2ª via – ITEP/RN e CPF nº. 703.196.344-34, domiciliada na Travessa do Estudante nº 01, Apto. nº 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia – Mossoró-RN, CEP 59603-380;

doravante denominados em conjunto como “os Sócios” e individualmente, como “o Sócio”;

únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto – CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE nº 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual nº 37, registrada e arquivada sob o nº 20210846232, em sessão de 23/11/2021, resolvem fazer a presente Alteração e Consolidação do Contrato Social e aditivos, conforme a Lei nº 10.406/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato fica alterado o endereço da filial de Maceió-AL - CNPJ 09.080.623/0007-81, NIRE 27905195585 - da Av. Menino Marcelo, 8551-A, bairro Serraria, em Maceio-AL - CEP 57046-000 para a Rua Sampaio Marques, 25, Sala 804, Cond. Delman Empresarial, bairro Pajuçara, em Maceió-AL - CEP 57030-107.



DA CRIAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios resolvem instituir o estabelecimento filial localizado na Rua Delfim Moreira, 1024, bairro Jardim América, em Cabedelo-PB - CEP 58102-575, para exploração do objeto social constante da Cláusula Segunda do Contrato Social da sociedade.

DA NOVA REDAÇÃO DE CLÁUSULA

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência das alterações formalizadas nas Cláusulas Primeira e Segunda deste instrumento, a Cláusula Primeira "DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE" do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação.

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, sendo constituída sob o tipo de sociedade limitada, na forma do art. 983 do Código Civil, e funcionará sob a denominação de VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96.

Parágrafo Primeiro - A SOCIEDADE possui estabelecimentos filiais localizados: (i) na Rua A, Lote 08 do Loteamento Jardim de Abrantes, Galpões 02 e 03, bairro Vila de Abrantes, em Camaçari-BA - CEP 42840-000; (ii) na Rua 04 Lot Canoas nº 20, Quadra 10, bairro Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca-PE - CEP 55590-000 - CNPJ 09.080.623/0006-09, NIRE 26902006161; (iii) na Rua Sampaio Marques, 25, Sala 804, Cond. Delman Empresarial, bairro Pajuçara, em Maceió-AL - CEP 57030-107 - CNPJ 09.080.623/0007-81, NIRE 27905195585; e (iv) na Rua Delfim Moreira, 1024, bairro Jardim América, em Cabedelo-PB - CEP 58102-575.

Parágrafo Segundo - A SOCIEDADE poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações e demais dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE."

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos nºs. 01 a 37 da SOCIEDADE que não foram tácita ou expressamente alteradas pelo presente instrumento e, em consequência da alteração acima exposta, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social e Aditivos nºs. 01 a 38, que passa a vigorar a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Umarizal/RN, portador da cédula de identidade RG nº 107.284 – ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.182.964-34, e **ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, natural de Mossoró-RN, portadora da cédula de identidade nº. 163.410 – 2ª via – ITEP/RN e CPF nº. 703.196.344-34, ambos residentes e domiciliados na Travessa do Estudante nº 01, Apto. nº 20 do Condomínio Alaíde Escóssia, Bairro Nova Betânia – Mossoró-RN, CEP 59603-380, únicos sócios da sociedade empresária **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto – CEP 59607-685, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE nº 24200060554 em 18 de maio de 1984, e última alteração contratual nº 37, registrada e arquivada sob o nº 20210846232, em sessão de 23/11/2021, vem declarar para os devidos efeitos legais que resolveram consolidar o seu Contrato Social e Alterações Contratuais nºs. 01 a 38 e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

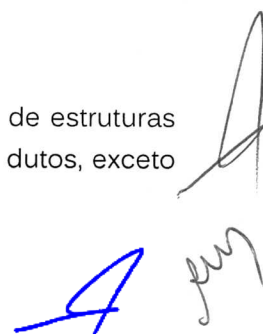
A SOCIEDADE é empresária, sendo constituída sob o tipo de sociedade limitada, na forma do art. 983 do Código Civil, e funcionará sob a denominação de **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, Bairro Aeroporto – CEP 59607-685, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.080.623/0001-96.

Parágrafo Primeiro - A SOCIEDADE possui estabelecimentos filiais localizados: (i) na Rua A, Lote 08 do Loteamento Jardim de Abrantes, Galpões 02 e 03, bairro Vila de Abrantes, em Camaçari-BA - CEP 42840-000; (ii) na Rua 04 Lot Canoas nº 20, Quadra 10, bairro Nossa Senhora do Ó, em Ipojuca-PE - CEP 55590-000 - CNPJ 09.080.623/0006-09, NIRE 26902006161; (iii) na Rua Sampaio Marques, 25, Sala 804, Cond. Delman Empresarial, bairro Pajuçara, em Maceió-AL - CEP 57030-107 - CNPJ 09.080.623/0007-81, NIRE 27905195585; e (iv) na Rua Delfim Moreira, 1024, bairro Jardim América, em Cabedelo-PB - CEP 58102-575.

Parágrafo Segundo – A SOCIEDADE poderá abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios, representações e demais dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social o exercício das atividades de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto



água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, transporte ferroviário interurbano de cargas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, exploração de terminal rodo-ferroviário, serviço de agrupamento de cargas no transporte ferroviário, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	%
Francisco Vilmar Pereira	7.920.000	7.920.000,00	99,00
Rosana Melo da Costa Pereira	80.000	80.000,00	1,00
Totais	8.000.000	8.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 18 de maio de 1984 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas a terceiros sem prévio e escrito consentimento dos demais sócios. O sócio quotista que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais, deverá notificar os outros sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os outros sócios assegurados, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência à aquisição das quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da SOCIEDADE cabe ao sócio **FRANCISCO VILMAR PEREIRA**, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para a representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro – É expressamente vedado aos sócios administradores, adquirir, alienar, e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo – É defeso aos sócios administradores o uso nome da SOCIEDADE em negócios, títulos e contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da SOCIEDADE, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a SOCIEDADE.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para prática de poderes ad jurídica, quando o mandato terá duração necessária a solução da finalidade nele prevista.

Parágrafo Quarto – Os sócios administradores, no desempenho de suas funções receberão pró-labore mensal, a ser deliberado de acordo com a Cláusula 10ª.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O exercício coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE.

Parágrafo Único – Na forma do art. 1.007 do Código Civil, os prejuízos verificados e os lucros auferidos serão suportados ou distribuídos aos Sócios na proporção de participação no capital social da SOCIEDADE.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Os Sócios deverão, em reunião, ao menos 01 (uma) vez ao ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social: (i) tomar as contas dos administradores; (ii) deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado do exercício; e (iii) deliberar sobre qualquer outra matéria objeto da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE



Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para o Administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes à Legislação do Imposto de Renda e ao que vier a dispor Acordo de Sócios que venham a ser firmado e registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Na hipótese de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a SOCIEDADE continuará suas atividades com o sócio remanescente e os sucessores do sócio ausente, que assumirão sua participação societária, ou com sócio incapaz.

Parágrafo Primeiro - Se o sócio remanescente ou qualquer dos herdeiros ou sucessores do sócio desaparecido não desejarem dar continuidade às atividades da SOCIEDADE, o valor dos seus haveres na SOCIEDADE será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração

da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (Artº 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil, observando-se o "quórum" mínimo estabelecido pela legislação brasileira, devendo os sócios serem convocados por meio de carta escrita com protocolo de entrega ou aviso de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sua realização, sendo considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios independentemente das formalidades acima previstas.

Parágrafo Primeiro – O sócio dissidente de deliberação social que envolva modificação do contrato social, fusão e incorporação, poderá retirar-se da SOCIEDADE, desde que manifeste a sua intenção por escrito, justificando os motivos, e o faça no prazo de 30 (trinta) dias a contar da deliberação da qual discorde.



Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio dissidente corresponderão a uma fração ideal do patrimônio líquido da sociedade proporcional à sua participação societária, que será apurado por meio da elaboração de um balanço especial.

Parágrafo Terceiro - No caso de o sócio retirar-se da sociedade exercendo o direito de recesso, os sócios remanescentes terão o direito de preferência sobre terceiros interessados, para compra das quotas, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar sua deliberação a partir da data da reunião que assim deliberar.

Parágrafo Quarto – Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, este será exercido proporcionalmente à participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITÁRIOS.

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil, caso a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entenda que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da SOCIEDADE, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da SOCIEDADE, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios designada para este fim, desde que o acusado tome ciência em tempo hábil a permitir o seu comparecimento e o exercício do seu direito a defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

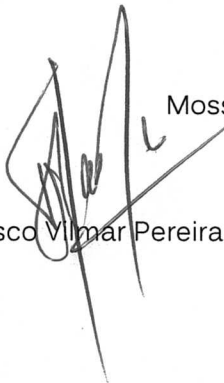
O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Parágrafo Segundo – Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró(RN), 02 de fevereiro de 2022.


Francisco Vilmar Pereira


Rosana Melo da Costa Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 12:51 SOB Nº 20220061408.
PROTOCOLO: 220061408 DE 04/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201486160. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 107.284
NOME

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2007

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

FILIAÇÃO

TERCIO PEREIRA DA COSTA

MARIA DAS DORES COSTA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

UMARIZAL RN

03/07/1946

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B-30 F-52 RG-2496

MOSSORÓ RN-4 CARTÓRIO

CPF 016.182.964-34

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

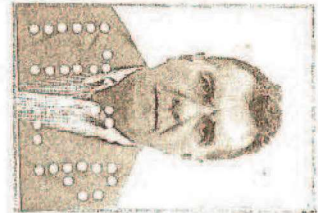
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado; dou fé.

MOSSORÓ/RN

31 JAN 2008

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/07/08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Nº de Inscrição

016182964-34

Data de Nascimento

03/07/46



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado; dou fé.

MOSSORÓ/RN

31 JAN 2008

3º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Rua Cel. Vitoriano, 45-2º andar
Cap. 55030-000 - Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2762



4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 163.410 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.1996
NOME ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA
FILIAÇÃO JOSÉ ATÍAS DA COSTA FILHO
MARIA ALDENORA MELO DA COSTA
NATURALIDADE MOSSORÓ - RN DATA DE NASCIMENTO 07.02.1957
DOC. ORIGIN CERT DE CAS Nº 2.496 LIV. B-30
FLS 52 DO CART DE MOSSORÓ - RN
CPF 703196344-34

Heráclito José Pereira
LEIN 7.116 DE 29/08/83
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



Rosana Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

3º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Rua Cel. Vitorino Salda, 41 Centro
Cidade: Mossoró - RN
Cep: 59030-200
Fone: (84) 3316-2762

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e
reprodução fiel do documento
que me foi apresentado; dou fé.
Mossoró/RN 31 JAN 2003

TRIBUNAL DE JUSTICA DO
RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
IAFN 092581

JUIZ DE DIREITO
Oliveira de França
CPF: 536.931.764-53
EXERCÍCIO
Carlos dos Santos
CPF: 022.253.824-04
Tabelião Substituto
MOSSORÓ - RN

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

NOME DO AGENTE EMISSOR

001/0038-87

12-03-88

BANCO DO BRASIL

MOSSORÓ (RN)

41371/1750

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO PELA INSCRIÇÃO PORRATIVA DO CPF

Cham Geraldo do Couto - 3790.087-0
por expediente

703196344 34

703 196 344 34

ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

07.02.57.

Rosana Melo da Costa Pereira

3º CARTÓRIO JUDICIÁRIO
Rua Cel. Vitorino Salda, 41 Centro
Cidade: Mossoró - RN
Cep: 59030-200
Fone: (84) 3316-2762

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e
reprodução fiel do documento
que me foi apresentado; dou fé.
Mossoró/RN 31 JAN 2008

TRIBUNAL DE JUSTICA DO
RIO GRANDE DO NORTE
Selo de Autenticidade
ANOREG-RN
AUTENTICAÇÃO
IAFN 092581

JUIZ DE DIREITO
Oliveira de França
CPF: 536.931.764-53
EXERCÍCIO
Carlos dos Santos
CPF: 022.253.824-04
Tabelião Substituto
MOSSORÓ - RN

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.080.623/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE FERNANDES	NÚMERO 179	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 59.607-685	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VILMAR@VIPETRO.COM.BR	TELEFONE (84) 3316-7000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **14:16:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.080.623/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VICENTE FERNANDES	NÚMERO 179	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 59.607-685	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VILMAR@VIPETRO.COM.BR	TELEFONE (84) 3316-7000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **14:16:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.080.623/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/05/2022 às 14:16 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2022

INSCRIÇÃO: 000.606-8	CPF / CNPJ: 09.080.623/0001-96	INÍCIO DA ATIVIDADE: 05/1984	I.S.S.		T.L.F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA			REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:	REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:
			PUBLICIDADES		ÁREA COBERTA: 1000	ÁREA DESCOBERTA: 2000
NOME FANTASIA:			REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	MÁQUINAS E AFINS	
			LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:	REGIME: NORMAL
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO 59607-685 MOSSORÓ/RN			HORÁRIO ESPECIAL		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:
			REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	GUINDASTES:	
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA		DATA DE CONCESSÃO:	ATÉ 22 HS: NÃO	APÓS 22 HS: NÃO	MAQUINAS:	FORNOS:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: F4292-8/002 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL B0910-6/000 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA F4120-4/000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS F4211-1/001 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS F4222-7/001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE			OBSERVAÇÃO:			
			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.			
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: NHGK69474		DATA DE VALIDADE: 31/12/2022	

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>

A



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa - Fazenda

Número 270.997

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do disposto no art. 151, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o art. 212, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município de Mossoró (JOM, de 13/12/2013) e art. 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

A presente Certidão foi expedida nos termos do disposto no art. 206, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, alterada pela Lei Complementar nº 104/2001, c/c o § 2º, do art. 330, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal (JOM, de 13/12/2013) e na forma dos arts. 2º e 5º, da Portaria nº 008/2013-SEFAZ (JOM, de 19/07/2013).

Contribuinte: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

C.N.P.J.: 09.080.623/0001-96

Inscrição no CMC: 000.606-8

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 02 de MAIO de 2022

Código de Validação: MGOR73393

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/05/2022 14:39:35

Inscrição Estadual: 20.022.753-0	CNPJ/CPF: 09.080.623/0001-96	
Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
Nome Fantasia: VIPETRO		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL		
CNAE Secundário: 0910-6/00 - Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4911-6/00 - Transporte ferroviário de carga 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 16/07/1984	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R VICENTE FERNANDES, 179 - AEROPORTO - CEP: 59607685 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 33167000	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (12/03/2012)Emissão de CT-e (09/03/2012)Emissão de NF-e (01/07/2010)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7340037
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **09.080.623/0001-96** Inscrição Estadual: **20.022.753-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **02/05/2022 às 14:27:11** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.190.217.222**.

Validade até **29/08/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 09.080.623/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:46 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **4788.2C8D.9506.1397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.080.623/0001-96

Razão Social: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: R VICENTE FERNANDES 179 / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042900524971146277

Informação obtida em 02/05/2022 14:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Certidão nº: 13679156/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:25:57

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.080.623/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392971/2022

Emissão: 01/03/2022

Validade: 30/05/2022

Chave: 1Y69a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Registro: 0000000828

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 8.000.000,00

Data do Capital: 02/08/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: A sociedade tem como objeto social o exercício das atividades de montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de redes de transporte por dutos, exceto água e esgoto, serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, construção de edifícios, residenciais, comerciais e industriais, rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção e instalação esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, transporte ferroviário interurbano de cargas, transporte rodoviário de carga e rodoviário de produtos perigosos, exploração de terminal rodo-ferroviário, serviço de agrupamento de cargas no transporte ferroviário, locação de automóveis sem condutor, de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção sem operador, aluguel de andaimes, locação de automóveis com condutor, seleção e agenciamento de mão-de-obra, bem como locação de mão-de-obra temporária, construção de canais de irrigação e obras de irrigação, objeto esse que poderá ser alterado por deliberação conjunta dos sócios.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural (Somente habilitada para as atividades relacionadas às Engenharias Civil, Mecânica, Elétrica, Florestal, Agrônômica e de Segurança do Trabalho, até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos);

? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas

suficientemente compatíveis para: Transporte rodoviário de produtos perigosos;

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO, MOSSORÓ, RN, 59607685

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/08/1984

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000000828EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE ALMEIDA DA COSTA

Registro: 2104321182

CPF: 010.239.824-04

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.



A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392971/2022

Emissão: 01/03/2022

Validade: 30/05/2022

Chave: 1Y69a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NAYARA MEDEIROS PINHEIRO

Registro: 2117316883

CPF: 014.186.894-59

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS IVAN DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO

Registro: 2103490827

CPF: 832.752.581-68

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ HENRIQUE CRUZ MELO

Registro: 2102827178

CPF: 024.192.294-10

Data Início: 23/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N.218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE RODRIGUES

Registro: 2101002558

CPF: 737.216.466-49

Data Início: 08/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/03/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. EXCETO NO QUE SE REFERE A BARRAGENS E DIQUES, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVAN GUSTAVO DANTAS COSTA

Registro: 2110683775

CPF: 878.155.754-04

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**Nº 1392971/2022****Emissão: 01/03/2022****Validade: 30/05/2022****Chave: 1Y69a****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERICK DANIEL GOMES DA SILVA

Registro: 2118948220

CPF: 072.478.224-90

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66 E DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.198.004-00

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ VANDERLEY DA SILVA

Registro: 1601783221

CPF: 788.296.404-25

Data Início: 08/08/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO VILMAR PEREIRA

CPF: 016.182.964-34

Função: EMPRESARIO

Sócio: ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA

CPF: 703.196.344-34

Função: EMPRESARIA

Aditivos

Descrição: 38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Data: 04/02/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4632564/2022

Descrição: 37ª alteração e consolidação do contrato social.

Data: 23/11/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4622721/2021

Descrição: . 36ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Data: 02/08/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4608117/2021

Descrição: 35ª Alteração contratual registrada na JUCERN em 22/01/2021 sob o nº 20210004380.

Data: 22/01/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392971/2022

Emissão: 01/03/2022

Validade: 30/05/2022

Chave: 1Y69a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4582118/2021

Descrição: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 34 REGISTRADA NA JUCERN EM 27/08/2019 SOB O Nº 20190450487.

Data: 27/08/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4509387/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1324230/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
 Registro: **2108597263** RNP: **2108597263**
 Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20170169320** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2017 Baixada em: 09/01/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **Umari Salineira Ltda** CPF/CNPJ: **07.020.233/0011-77**
 Endereço do contratante: PARQUE Salinas Dois Irmãos II Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Ilha de Santana
 Cidade: Macau UF: RN CEP: 59500000
 Contrato: QO 120/2017 Celebrado em: 24/10/2017
 Valor do contrato: R\$ 900.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NÃO SE APLICA
 Endereço da obra/serviço: PARQUE Salinas Dois Irmãos II Nº: S/N
 Complemento: Bairro: Ilha de Santana
 Cidade: Macau UF: RN CEP: 59500000
 Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 30/12/2017
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Umari Salineira Ltda CPF/CNPJ: 07.020.233/0011-77

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> CAPTAÇÃO DE ÁGUA -> #1404 - INDUSTRIAL 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade;**

Observações

Fornecimento e instalação de 03 (três) flutuantes metálicos completos, (incluindo tubulação de PEAD com flutuadores, conexões e bombas centrífugas para captação/transferência de água entre tanques)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1324230/2018
11/01/2018, 09:02
zDbdY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDbdY





ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS REALIZADOS

REFERENTE: CONTRATO: N° QO120/2017 – Fornecimento e Instalação de 3 flutuantes completos, incluindo tubulação em PEAD com flutuadores, conexões e bombas centrífugas para captação/transferência de água entre tanques.

Atestamos que foram realizados os serviços conforme o objeto do contrato em epígrafe, serviços estes que foram executados dentro das normas vigentes e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

EMPRESA CONTRATADA:

VIPETRO - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
AVENIDA CENTENÁRIO, 1000 - AEROPORTO
CNPJ: 09.080.623.0001-96
CEP. 59.607-070 - MOSSORÓ-RN

Responsável técnico pela empresa: Eng. Francisco Vilmar Pereira Segundo

Especialidade do responsável técnico: Engenheiro civil

CREA do responsável Técnico pela contratada: 2108597263

ART principal do contrato: RN20170169320

CONTRATO: N° QO120/2017

Objeto do Contrato: Fornecimento e Instalação de 3 flutuantes completos, incluindo tubulação em PEAD com flutuadores, conexões e bombas centrífugas para captação/transferência de água entre tanques

Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Período de execução contratual: 30/10/2017 a 30/12/2017

Endereço: Parque Salina Dois Irmãos II, S/N
Cep.: 59.500-000 – Macau - RN

Serviços realizados conforme planilha em anexo

Mossoró-RN, 02 de janeiro de 2018.

Fernando Antonio Burlamaqui Rosado

Diretor Presidente – Sócio Administrador
CPF: 003.646.494-53
Umari Salineira Ltda. – CNPJ: 07.020.233/0011-77

Alessandro Ricard Costa de A. Câmara

Eng. Civil - 2100882333
Fiscal Contratado

PARQUE SALINA DOIS IRMÃOS II – ZONA RURAL
CEP: 59504-000 – MACAU – RN – ILHA DE SANTANA
CNPJ: 07.020.233/0011-77 FONE: 84-35221758 / 9.99084383

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1324230/2018, em 11/01/2018 emitida



Certidão nº 1324230/2018

30/05/2018, 07:48

Chave de Impressão: zDbdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 2 folhas





UMARI SALINEIRA LTDA.		30/12/2017	
Parque Salina Dois Irmãos II, S/N 59500-000 - Macau - RN - Tel: (84) 3521-1758 CNPJ: 07.020.233/0011-77		Número Contrato	
EMPRESA CONTRATADA: Vipetro - Construções e Montagens Industriais Ltda. (CNPJ: 09.080.623/0001-96)		QO 120/2017	
SERVIÇO: – Fornecimento e Instalação de 3 flutuantes completos, incluindo tubulação em PEAD com flutuadores, conexões e bombas centrífugas para captação/transferência de água entre tanques		Conclusão	
		dez/17	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA
01 Serviços Preliminares			
1.1	Mobilização	VB	1
02 Serviços			
2.1	Lançamento de tubulação aérea DE 630 mm (barras de 12m)	m	600
2.2	Soldas Eletrofusão/Termofusão 630mm (tubos e conexões)	und	50
2.3	Lançamento do cabo de cobre flexível	m	4.200
2.4	Instalação de conjunto motor bomba e quadro de comando com aterramento	und	3
03 Materiais			
3.1	Fornecimento de tubulação de PEAD DE 630mm SDR 17 PN10	m	600
3.2	Boia flutuadora plástica	Und	60
3.3	Estrutura para boias duplas	Und	30
3.4	Motor bomba de eixo vertical 250 cv trifásica	cj	3
3.5	Quadro de comando elétrico trifásico 380V	und	3
3.6	Conexões diversas	VB	1
3.7	Flutuante medidndo 2.50 x 2.50 m	Und	3

Alessandro Ricard Costa de A. Câmara

Alessandro Ricard Costa de A. Câmara

Eng. Civil - 2100882333

Fiscal Contratado

Umari Salineira Ltda. – CNPJ: 07.020.233/0011-77

PARQUE SALINA DOIS IRMÃOS II – ZONA RURAL
CEP: 59504-000 – MACAU – RN – ILHA DE SANTANA
CNPJ: 07.020.233/0011-77 FONE: 84-35221758 / 9.99084383

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1324230/2018, em 11/01/2018 emitida



Certidão nº 1324230/2018
30/05/2018, 07:48
Chave de Impressão: zDbdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1336258/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
 Registro: **2108597263** RNP: **2108597263**
 Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20170167380** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/12/2017 Baixada em: 17/09/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
 Endereço do contratante: AVENIDA SALGADO FILHO Nº: 1555
 Complemento: Bairro: LAGOA SECA
 Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015000
 Contrato: 1702203 Celebrado em: 11/12/2017
 Valor do contrato: R\$ 4.942.498,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NÃO SE APLICA
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA br 304 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: ITAJÁ UF: RN CEP: 59600195
 Data de início: 12/12/2017 Conclusão efetiva: 02/02/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 1548.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 1188.48 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 11073.42 metro;**

Observações

Execução de obra e serviços de engenharia de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jerônimo Rosado.

Número da ART: **RN20180177440** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2018 Baixada em: 17/09/2018
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
 Endereço do contratante: AVENIDA SALGADO FILHO Nº: 1555
 Complemento: Bairro: LAGOA SECA
 Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015000
 Contrato: 1702203 Celebrado em: 08/02/2018
 Valor do contrato: R\$ 4.942.498,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NÃO SE APLICA
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA br 304 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: ITAJÁ UF: RN CEP: 59600195
 Data de início: 11/02/2018 Conclusão efetiva: 11/04/2018
 Finalidade:
 Proprietário: CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 1548.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 1188.48 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 11073.42 metro;**

Observações

Execução de obra e serviços de engenharia de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jerônimo Rosado.

Aditivo: ADITIVO 01



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1336258/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

Número da ART: **RN20180191924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2018 Baixada em: 17/09/2018
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
 Endereço do contratante: AVENIDA SALGADO FILHO Nº: 1555
 Complemento: Bairro: LAGOA SECA
 Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015000
 Contrato: 1702203 Celebrado em: 08/02/2018
 Valor do contrato: R\$ 4.942.498,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: NÃO SE APLICA
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA br 304 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: ITAJÁ UF: RN CEP: 59600195
 Data de início: 11/02/2018 Conclusão efetiva: 26/05/2018
 Finalidade:
 Proprietário: CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 1548.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1237 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS 15 - EXECUÇÃO 1188.48 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 11073.42 metro;**

Observações

Execução de obra e serviços de engenharia de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jerônimo Rosado. Aditivo: ADITIVO 01
 Aditivo: ADITIVO 01

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1336258/2018
18/09/2018, 09:28
xaY2Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xaY2Y

ATESTADO			
Atestamos para os devidos fins que a Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA , executou para esta Companhia conforme ART Nº 20170167380 , sob a responsabilidade técnica do Engº. FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO , CREA: 210859726-3 e ART Nº20180192279 , sob a responsabilidade técnica da Engª Nayara Medeiros Pinheiro , CREA: 211731688-3, os serviços referente à EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO , de acordo com o contrato Nº 17.02203 , constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 12/12/2017 a 12/04/18			
 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO		CONTRATO : 17.02203
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
	DIVERSOS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00
1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	8,00
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	4,00
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	24,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,50
1.8	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	und	0,81
	CAPTAÇÃO FLUTUANTE - SERVIÇOS		
1	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
1.1	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 50 A 300MM	Kg	501,70
1.2	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 350 A 600MM	Kg	966,00
1.3	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150	Und	3,00
	SERVIÇOS ESPECIAIS		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUADOR COM 2 TUBOS DE PVC PARA ESGOTOS, DN 400MM, TAMPONADO NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO 6M, INCLUSIVE FITA METÁLICA PARA FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO ANEXO	Unid	15,00
2.2	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FLUTUANTE COM TUBOS DE PVC, DN 400MM, LINHAS DE MASSARANDUBA DE 3POL X 6PPL, ABRAÇADEIRAS EM LATÃO, PARAFUSO E PORCAS EM AÇO INOX OU LATÃO, CONFORME PROJETO ANEXO	Und	3,00
	CAPTAÇÃO FLUTUANTE - EQUIPAMENTOS		
1.0	BOMBAS E QUADROS		
1.1	Quadro de Comando Elétrico, Montado em Armário Modular IP54, Para Acionamento de 4 (Quatro) Conjuntos Motobomba de Até 150CV, Regime de Operação (3+1R), Através de Inversores de Frequência Trifásicos, 3X380V, 60Hz, Com Controle PID Integrado e Comunicação RS485 Modbus-RTU. Proteção Geral Através de Disjuntor Termomagnético Tripolar em Caixa Moldada, Proteção dos Drives de Partida Através de Seccionadoras Tripolares com Fusíveis NH de Ação Ultra-Rápida. Proteções Contra Sobrecarga, Sub e Sobre tensão, Surtos (DPS Classe II 40kA) e Curto-Circuitos. Operação Manual Através de Botões de Comando na Porta do Pannel. Operação Automática Programável Através de Controlador Lógico Programável (CLP) Incluso no Pannel. Possibilidade de Expansão Para Recepção de Telecomando. Supervisão Através de Multimetro de Grandezas Elétricas com Comunicação RS485 Modbus-RTU. Exaustão Compatível com a Dissipação Térmica dos Equipamentos. Modelo BDIF 4-150/380	Und	1,00

Esperanda

Página 1 de 5

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018



Certidão nº 1336258/2018
18/09/2018, 09:56
Chave de Impressão: xaY2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas



[Assinatura]

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO	CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.2	Conjunto Motobomba Centrífugo de Eixo Horizontal, Bi-Partido Axialmente, Modelo 6AE18, Carcaça em Ferro Fundido Cinzento ASTM A48 40B, Rotor em Bronze SAE40, Vedação Através de Gaxeta, Equipada Com Motor Elétrico Trifásico com Classe de Rendimento R3, 3X380V, 60Hz, Potência Nominal de 150CV (110kW), 1750rpm (IV Polos), Atendendo ao Ponto de Trabalho [384m³/h - 70mca] no Regime de Operação (3+1R). Conjunto Montado em Base Metálica Estrutural com Acoplamento Elástico Tipo Normex.	Und	3,00
ADUTORA DE AGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1 - JERONIMO ROSADO/AÇU - SERVIÇOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600 MM	m	11011,30
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	298,98
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	2838,05
1.6	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO. INC_05/2017	m	13220,00
1.7	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	27500,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	5399,63
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	617,50
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2015	m³	1388,40
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE PROTEÇÃO	m³	421,00
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	2802,32
2.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	1514,66
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1563,62
2.8	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	4180,19
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	5782,60
3.0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 300 MM. AF_05/2016	m	180
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 600 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	m	4020
3.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	6991,30
3.4	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300 MM.	kg	707,25
3.5	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM.	kg	9187,60

Guaranda

Página 2 de 5

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018



Certidão nº 1336258/2018

18/09/2018, 09:56

Chave de Impressão: xaY2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

[Assinatura]

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRAS:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO	CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
3.6	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 100	und	15,00
3.7	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,80) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO OU CINÉTICA DN 100 MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	8,00
3.8	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X1,84) PARA ABRIGO DE DESCARGA DN 100 MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	2,00
3.9	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,20) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 100 MM (ADUTORA ENTERRADA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	4,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	BERÇO EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	526,00
4.2	ABRAÇADEIRA PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	288,00
4.3	PILARETE EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	548,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	77,23
4.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	77,23
4.7	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 14mm, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	296,88
5.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF_05/2015	m²	7383,90
6.0	DIVERSOS		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS. COLETORES E INTERCEPTORES - DN 600MM, INCLUSIVE DESENHISTA.	m	9966,00
6.4	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOR 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPAO N°14 CLASSE 250	m	1000
ADUTORA DE AGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1 - JERONIMO ROSADO/AÇU - MATERIAIS			
1.0	TUBOS E CONEXÕES		
1.1	TUBO PEAD FF DN 300MM - L=12M	und	16,00
1.14	VENTOSA CINÉTICA DN 100, PN 10	und	1,00
2.0	VENTOSAS DE TRÍPLICE FUNÇÃO (12)		
2.3	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO DN 100 PN 10	und	7,00
3.0	VENTOSAS CINÉTICAS (5)		
3.3	VENTOSA CINÉTICA DE ALTO COMANDO DN 100 PN 10	und	5,00
ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA - SERVIÇOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600 MM	m	60,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	183,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	24,00

Quanda

Página 3 de 5

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018, emitida em



Certidão nº 1336258/2018

18/09/2018, 09:56

Chave de Impressão: xaY2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

[Assinatura]

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO	CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	142,44
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	47,25
2.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	33,20
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	96,00
3.0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 600 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	60,00
3.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXOES, APARELHOS E ACESSORIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIAMETROS DE 350 A 600 MM.	kg	4231,00
3.8	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 600	UN	2,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15,95
4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	15,95
4.3	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 14mm, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	44,07
5.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE ACO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF_05/2015	m²	300,00
ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA - MATERIAIS			
CASA DE COMANDO ELÉTRICO 01 - SERVIÇOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	21,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	21,50
3.0	FUNDAÇÕES		
3.4	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m³	3,60
3.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	3,60
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.28	SUBESTAÇÃO AEREA COMPLETA 225 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA. SEM QUADRO DE MEDIÇÃO10	und	2,00
6.29	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,50
6.30	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	675,00

Quando

Página 4 de 5

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018



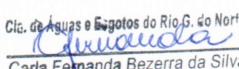
Certidão nº 1336258/2018

18/09/2018, 09:56

Chave de Impressão: xaY2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas

[Assinatura]

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO		CONTRATO : 17.02203
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.31	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
6.32	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	416,00
6.33	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X120+70MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1500,00
6.34	MALHA DE ATERRAMENTO, COM 6 HASTES, INTERLIGADOS POR CABO DE COBRE NU DE 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
6.36	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO TRIFASICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. INC_05/2017	un	1,00
6.44	CABO NU ALUMÍNIO CAA 4AWG	kg	180,60
6.46	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 m ALTURA/600kg, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHAO GUINDASTE	un	7,00
6.47	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 m ALTURA/1000kg, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHAO GUINDASTE	un	2,00
6.49	ESTRUTURAS N3 PADRÃO COSERN	und	3,00
6.50	ESTRUTURAS N4 PADRÃO COSERN. INC_05/2017	un	6,00
11.0 INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS			
11.1	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 100 A 150 CV	un	3,00
13.0 EQUIPAMENTOS ESPECIAIS			
13.1	CONTAINER METÁLICO PADRÃO 22 PÉS, COM PINTURA EXTERNA EM EPÓXI NA COR BRANCA, E REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES E TETO COM ISOLAMENTO TERMICO TAMBÉM NA COR BRANCA, PISO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1KV, TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA INTEMPÉRIES, EQUIPADO COM 3 AR CONDICIONADOS DO TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTUS/H CADA, COM CONDENSADOR INSTALADO EXTERNAMENTE NO TETO, PROTEGIDOS POR GAIOLA METÁLICA, ILUMINAÇÃO INTERNA COM 6 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 22W CADA, FECHO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO COM CADEADO E50, ACESSOS PARA CABOS VIA 4 ELETRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" LINHA PESADA COM POSSIBILIDADE DE DECHAMENTO NO INTERIOR VIA "CAP" ROSCÁVEL. INCLUSO UMA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIAL PARA CASO DE FALTA DE ENERGIA.	und	1,00
FISCALIZAÇÃO:		GERENTE	
 Carla Fernanda Bezerra da Silva Téc. de Engenharia GFO-DT Matr.: 004334 - CREA 2112508440 Assinatura e carimbo		 Alysson Dionizio Gomes Pereira Engº Civil - CREA 210182845-6 Gerente - GOE/DE Assinatura e carimbo	

MOSSORÓ-RN 07 DE MAIO DE 2018

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336258/2018, em 18/09/2018



Certidão nº 1336258/2018
 18/09/2018, 09:56
 Chave de Impressão: xaY2Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2018 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

699660/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**

Registro: **112/2013 AL** RNP: **2108597263**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AL20210217864** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2021** Baixada em: **19/04/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**
 Endereço do contratante: **RUA BARÃO DE ATALAIA** Nº: **200**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020510**
 Contrato: **027/2020** Celebrado em: **17/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 2.927.981,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 101 NORTE, KM 33** Nº: **53 A**
 Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MESSIAS** UF: **AL** CEP: **57990000**
 Data de início: **17/03/2020** Conclusão efetiva: **17/09/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 162.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1950.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1402 - ADUTORA 5 - PROJETO 5700.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado;**

Observações

Obra de conclusão do sistema de abastecimento de água de Messias/AL.

Número da ART: **AL20210217873** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/04/2021** Baixada em: **13/04/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**
 Endereço do contratante: **RUA BARÃO DE ATALAIA** Nº: **200**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020510**
 Contrato: **027/2020** Celebrado em: **17/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 206.525,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 101 NORTE, KM 33** Nº: **53 A**
 Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MESSIAS** UF: **AL** CEP: **57990000**
 Data de início: **17/03/2020** Conclusão efetiva: **17/09/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 162.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1950.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1402 - ADUTORA 5 - PROJETO 5700.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro quadrado;**

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PREÇO CONFORME 1º TERMO DE ADITIVO - Obra de conclusão do sistema de abastecimento de água de Messias/AL.TOTALIZANDO VALOR R\$ 3.134.507,74

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

699660/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 699660/2021
19/04/2021, 17:28
9YdxB

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9YdxB





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, estabelecida à Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-685, inscrita no CNPJ/MF nº 09.080.623/0001-96, executou para a **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL**, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº 200 - Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-510CGC/MF 12.294.708/0001-81, sediada à Rua Barão de Atalaia nº 200 Centro, as obras que compõem os **serviços de conclusão necessária ao funcionamento do sistema de abastecimento de água de Messias/AL**, tendo como Responsáveis Técnicos o Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo (Engenheiro Civil) – RNP: 210859726-3 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217864 e ART Complementar nº AL20210218541; Sr. Luiz Henrique Cruz Melo (Engenheiro Civil) – RNP210282717-8 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217903 e ART Complementar nº AL20210218545; Sr. José Vanderley da Silva (Engenheiro Mecânico) – RNP 160178322-1 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217899 e ART Complementar nº AL20210218542; Sra. Nayara Medeiros Pinheiro (Engenheira Eletricista) – RNP 211731688-3 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217906 e ART Complementar nº AL20210218547, conforme características e quantitativos que se seguem:

1. - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- 1.1. – Número do Contrato: 27/2020
- 1.2. – Valor da Obra Contratada: R\$2.927.981,90
- 1.3. – Valor da Obra Executada da 1ª a 7ª Medição: R\$ 3.080.303,50
- 1.4. – Prazo Execução: 180 dias
- 1.5. – Data de assinatura do Contrato: 17/03/2020
- 1.6. – Período de execução contratual: 17/03/2020 a 17/09/2020
- 1.7. – Ordem de Serviço: 20/2020 – SUENG/VGE (16/03/2020)
- 1.8. – Aditivos:
- 1.8.1. – 1º Termo Aditivo: acréscimo de valor correspondente a R\$ 206.525,53;
- 1.9. – Gestão e Fiscalização:
- 1.9.1. – Engº Adilson Farias Lessa Filho (Engenheiro Civil) – ART nº AL20210212071




Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021
19/04/2021, 17:35
Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

2. – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA– PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		UNID.	ACUMULADO
1	ADMNISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ADMNISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3	CAPTAÇÃO FLUTUANTE		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	172,21
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	172,80
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	14,40
3.1.4	COLCHÃO DE AREIA	M3	14,40
3.1.5	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	180,00
3.1.6	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300MM	M	180,00
3.1.7	TRANSPORTE DE TUBULAÇÃO	txkm	180,00
3.1.8	BOTA FORA DE MATERIAL	M3	14,40
3.2	TUBOS, CAIXAS E CONEXÕES		
3.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO 1 MPA PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M	180,00
3.2.2	ASSENTAMENTO PARA TUBO DN 300 TIPO MANGOTE FLANGEADO PARA CAPTAÇÃO DE FLUTUANTE	M	220,00
3.2.3	ASSENTAMENTO CURVA 45º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
3.2.4	ASSENTAMENTO CURVA 90º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	-
3.2.5	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 300 PN 10 COM FLANGES	UND	-
3.2.6	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	-
3.2.7	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,50M DN 300 PN 10	UND	-
3.2.8	ASSENTAMENTO TÊ DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	-

16



Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

3.2.9	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
3.2.10	ASSENTAMENTO CURVA 90º DN 200 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
3.2.11	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,90M DN 200 PN 10	UND	1,00
3.2.12	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 1,10M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.2.13	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,60M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.2.14	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,84M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.2.15	ASSENTAMENTO DE PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 200MM	UND	1,00
3.2.16	ASSENTAMENTO DE PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 300MM	UND	1,00
3.3	ESTRUTURA (BLOCOS DE ANCORAGEM)		
3.3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2,96
3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,60
3.4	SERVIÇOS ESPECIAIS		
3.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUADOR COM CAPACIDADE PARA DUAS BOMBAS ANFÍBIAS DE 150 CV E BARRILETE EM FERRO	UND	1,00
3.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUANTES PARA TUBOS MANGOTE DN300 COM ABRAÇADEIRAS EM LATÃO, PARAFUSO E PORCAS EM AÇO INOX OU LATÃO	UND	34,00
3.5	ABRIGO QUADRO DE COMANDO		
3.5.1	LIMPEZA DE TERRENO	M²	8,75
3.5.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,75
3.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M²	25,90
3.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	51,80
3.5.5	REBOCO APLICADO EM PAREDE, T-1:2:8 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARADO E APLICADO MANUALMENTE	M²	51,80
3.5.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	7,50




Página 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

3.5.7	PORTÃO METÁLICO COM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO DOBRADIÇAS E FERRAGENS PARA FECHADURA 1,00X2,20m	M²	2,20
3.5.8	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	-
3.5.9	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	51,80
3.5.10	AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS	UND	1,00
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.6.1	SUBESTAÇÃO ÁEREA COMPLETA 225 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA. R_05/2019	UND	1,00
3.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO TRIFÁSICO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	-
3.6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	-
3.6.4	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
3.6.5	CABO ELETRICO DE FORÇA- FLEX 1#70 MM² XLPE 1kV PT	M	3.360,00
3.6.6	CABO ELETRICO DE ATERRAMENTO - FLEX 1X50MM² XLPE 1kV VD	M	280,00
3.6.7	CABO DE CONTROLE BLINDADO 3X1,5MM²	M	560,00
3.6.8	CABO DE CONTROLE TRANSMISSOR DE PRESSAO BLINDADO 2X1,5MM²	M	70,00
3.6.9	ELETRODUTO PARA CIRCUITO DE FORÇA 3" OU 75MM COM GUIA	M	600,00
3.6.10	ELETRODUTO PARA CIRCUITO DE CONTROLE DE 1.1/4 OU 30MM COM GUIA	M	350,00
3.6.11	TERMINAL À COMPRESSAO DE 70MM²	PÇ	24,00
3.7	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.7.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	461,83
3.7.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHI	126,58
3.7.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	387,00



Digite o texto aqui



Página 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

3.7.4	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHI	130,56
3.8	EQUIPAMENTOS		
3.8.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELETRICO COM 02 (DOIS) SISTEMAS DE PARTIDA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIAS INDIVIDUAIS DAS CARGAS A SEREM PARTIDAS 2X 150 CV; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO COMANDO DO QUADRO: 380 V; MÉTODO DE PARTIDA: INVERSOR DE FREQUÊNCIA; MEDIÇÕES: O QCE DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE MONITORAR AS GRANDEZAS FÍSICAS LISTADAS: TENSÃO ELÉTRICA, CORRENTE ELÉTRICA, VELOCIDADE DE RECALQUE, PRESSÃO DE SUÇÃO E RECALQUE, NÍVEL DO ESPEHO D'ÁGUA; PROTEÇÕES: AS PROTEÇÕES DO QCE E DOS MOTORES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE COORDENADAS E FUNCIONAIS, SENDO OBRIGATÓRIA A PROTEÇÃO CONTRA: SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECORRENTE, EXCESSO DE PARTÍCULAS EM DETERMINAÇÃO INTERVALO DE TEMPO, BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, SOBREAQUECIMENTO DO ESTADOR DOS MOTORES OU BOMBAS CENTRÍFUGAS, CAVITAÇÃO; OPERAÇÃO: O QCE DEVE ESTAR COM SEUS ELEMENTOS DE AUTOMAÇÃO DEVIDAMENTE INSTALADOS E FUNCIONANDO, BEM COMO SER CAPAZ DE ENVIAR SUAS LEITURAS VIA TELEMETRIA PARA A CENTRAL DE CONTROLE DE PROCESSOS E OPERAÇÃO (CCPO);	UND	1,00
3.8.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ANFÍBIA COM CRIVO, Q= 216 M³/H, ALT. MANOMÉTRICA=100MCA, POTÊNCIA= 150CV	UND	2,00
3.9	MATERIAIS		
3.9.1	TUBO DE PVC DEFOFO 1MPA PARA REDE DE ÁGUA, DN 300MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M	180,00
3.9.2	TUBO DN 300 TIPO MANGOTE FLANGEADO PARA CAPTAÇÃO DE FLUTUANTE	M	220,00
3.9.3	CURVA 45º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
3.9.4	CURVA 90º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
3.9.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 300 PN 10 COM FLANGES	UND	2,00
3.9.6	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	2,00
3.9.7	TOCO COM FLANGES L= 050 M DN300 PN 10	UND	8,00
3.9.8	TÊ DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
3.9.9	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
3.9.10	CURVA 90º DN 200 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	



Página 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

			2,00
3.9.11	TOCO COM FLANGES L= 0,90M DN 200 PN 10	UND	1,00
3.9.12	TOCO COM FLANGES L= 1,10M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.9.13	TOCO COM FLANGES L= 0,60M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.9.14	TOCO COM FLANGES L= 0,84M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.9.15	PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 200MM	UND	1,00
3.9.16	PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 300MM	UND	1,00
4	ADUTORA DN300		
4.1	EXTENSÃO ADUTORA		
4.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	340,20
4.1.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UND	10,00
4.1.3	SINALIZAÇÃO DE OBRA COM ILUMINAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO	M	45,00
4.1.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 1,50M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	326,58
4.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	27,22
4.1.6	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M3	27,22
4.1.7	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300	M	340,20
4.1.8	TRANSPORTE DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300	Txkm	204,93
4.1.9	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 300, 1MPA	M	340,00
4.1.10	CADASTRO, TESTE DE REDE E DESINFECÇÃO DE ÁGUA	M	4.400,00
4.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	160,41
4.1.12	REATERRO MECANIZADO	M3	136,08
4.1.13	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	57,84
4.1.14	ASSENTAMENTO CURVA 45° DN 300, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	8,00
4.1.15	ASSENTAMENTO CURVA 22°30' DN300, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00




Página 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

4.1.16	ASSENTAMENTO DE CURVA 11°15' DN300MM, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	-
4.1.17	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA FF, DN 300MM	UND	4,00
4.1.18	ASSENTAMENTO DE EXTREMIDADE DE FOFO, DN 300MM	UND	8,00
4.2	MATERIAIS EXTENSÃO ADUTORA		
4.2.1	TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 300, 1MPA	M	270,00
4.2.2	AQUISIÇÃO CURVA 45° DN 300, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	6,00
4.2.3	AQUISIÇÃO CURVA 22°30' DN 300, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	4,00
4.2.4	AQUISIÇÃO CURVA 11°15' DN300MM, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
4.2.5	REGISTRO DE GAVETA FF, DN 300MM	UND	4,00
4.2.6	EXTREMIDADE DE FOFO, DN 300MM	UND	8,00
4.3	PAVIMENTO		
4.3.1	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M2	100,16
4.3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	M2	100,16
4.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	32,40
4.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M3	100,16
4.3.5	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	19,53
4.4	BLOCOS DE ANCORAGEM		
4.4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	3,69
4.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,60
4.5	TRAVESSIAS		
4.5.1	TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DETRUTIVO-MND, C/ TUBO CAMISA EM AÇO CARBONO DN 450MM, INCLUSIVE SOLDAS	M	90,00
4.6	MANOBRA MND-OSÓRIO		
4.6.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	M2	25,00
4.6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	13,50

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



Página 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas



[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.6.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 3,00M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	13,50
4.6.4	CONCRETO ARMADO FCK=40,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	8,16
4.6.5	ASSENTAMENTO CURVA 90° DN 150 PN 10 COM FLANGES	UND	2,00
4.6.6	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.6.7	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 150 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.6.8	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.6.9	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	2,00
4.6.10	ASSENTAMENTO JUNÇÃO 45° DN 150X150 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.6.11	ASSENTAMENTO JUNÇÃO 45° DN 300X200 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.6.12	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 200X150 COM FLANGES CONCÊNTRICA	UND	1,00
4.6.13	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE GAVETA DN 300 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.6.14	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE GAVETA DN 150 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	2,00
4.7	MATERIAIS MANOBRA MND-OSÓRIO		
4.7.1	AQUISIÇÃO CURVA 90° DN 150 PN 10 COM FLANGES	UND	2,00
4.7.2	AQUISIÇÃO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.7.3	AQUISIÇÃO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 150 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	4,00
4.7.4	AQUISIÇÃO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.7.5	AQUISIÇÃO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	2,00
4.7.6	AQUISIÇÃO JUNÇÃO 45° DN 150X150 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.7.7	AQUISIÇÃO JUNÇÃO 45° DN 300X200 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.7.8	AQUISIÇÃO REDUÇÃO DN 200X150 COM FLANGES CONCÊNTRICA	UND	1,00
4.7.9	AQUISIÇÃO VÁLVULA DE GAVETA DN 300 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.7.10	AQUISIÇÃO VÁLVULA DE GAVETA DN 150 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	2,00

16

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



Página 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas



[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.8	CAIXAS DE VENTOSA		
4.8.1	CAIXA PARA VENTOSAS EM ADUTORAS C/ DN 250 A 300MM	UND	5,00
4.8.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	3,70
4.8.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	18,00
4.8.4	ASSENTAMENTO LUVA COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS - LINHA CLÁSSICA DN 300 PN10	UND	5,00
4.8.5	ASSENTAMENTO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.8.6	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.8.7	ASSENTAMENTO VENTOSA DN 50 PN 10, TRÍPLICE FUNÇÃO	UND	5,00
4.9	MATERIAIS VENTOSA		
4.9.1	AQUISIÇÃO LUVA COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS - LINHA CLÁSSICA DN 300 PN10	UND	5,00
4.9.2	AQUISIÇÃO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.9.3	AQUISIÇÃO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.9.4	AQUISIÇÃO VENTOSA DN 50 PN 10, TRÍPLICE FUNÇÃO	UND	5,00
4.10	CAIXAS PARA DESCARGA		
4.10.1	CAIXA PARA VENTOSAS EM ADUTORAS C/ DN 250 A 300MM	UND	5,00
4.10.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	3,70
4.10.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	10,80
4.10.4	ASSENTAMENTO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.10.5	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.10.6	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE GAVETA DN 100 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	3,00
4.11	MATERIAIS DESCARGA		
4.11.1	AQUISIÇÃO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.11.2	AQUISIÇÃO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.11.3	AQUISIÇÃO VÁLVULA DE GAVETA DN 100 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	3,00
4.12	MANOBRA ADUTORA-R.EL.		




Página 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021
 19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.12.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	9,00
4.12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	3,00
4.12.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 3,00M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	3,00
4.12.4	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	2,57
4.12.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO DÚCTIL DIAM. = 600MM EM POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM	UND	-
4.12.6	REATERRO MANUAL	M3	2,56
4.12.7	REATERRO MECANIZADO	M3	2,56
4.12.8	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	3,89
4.12.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	2,45
4.12.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M3	12,15
4.12.11	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE DN 150 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.12.12	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE DN 200 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.12.13	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE DN 300 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.12.14	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.12.15	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.12.16	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.12.17	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 300X150 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.12.18	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 300X200 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.12.19	ASSENTAMENTO TÊ 300X300 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.12.20	ASSENTAMENTO VÁLVULA DN 150 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.12.21	ASSENTAMENTO VÁLVULA DN 200 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.12.22	ASSENTAMENTO VÁLVULA DN 300 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00




Página 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021
 19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.12.23	ASSENTAMENTO DE TÊ DN 150 PN 10 COM BOLSAS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
4.12.24	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 150 COM BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO COM CABEÇOTE	UND	1,00
4.12.25	ASSENTAMENTO DE CURVA DE 90° DN150MM, COM BOLSAS, PN 10	UND	1,00
4.13	MATERIAIS MANOBRA ADUTORA-R.EL.		
4.13.1	EXTREMIDADE DN 150 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.2	EXTREMIDADE DN 200 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.3	EXTREMIDADE DN 300 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.4	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.13.5	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.13.6	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.13.7	REDUÇÃO DN 300X150 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.13.8	REDUÇÃO DN 300X200 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.9	TÊ 300X300 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.10	VÁLVULA DN 150 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.11	VÁLVULA DN 200 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.12	VÁLVULA DN 300 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.13	TÊ DN 150 PN 10 COM BOLSAS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
4.13.14	VALVULA DE GAVETA DN 150 COM BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO COM CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.15	CURVA DE 90° DN150MM, COM BOLSAS, PN 10	UND	1,00
5	ADUTORA DN150		
5.1	EXTENSÃO ADUTORA		
5.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	1.420,00
5.1.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UND	20,00
5.1.3	SINALIZAÇÃO DE OBRA COM ILUMINAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO	M	300,00




Página 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021

19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

5.1.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 1,50M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	708,75
5.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	78,75
5.1.6	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESURA	M3	75,00
5.1.7	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 150	M	1.420,00
5.1.8	TRANSPORTE DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 150	TXKM	241,40
5.1.9	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 150, 1MPA	M	1.420,00
5.1.10	CADASTRO, TESTE DE REDE E DESINFECÇÃO	M	1.420,00
5.1.11	REATERRO MANUAL	M3	145,34
5.1.12	REATERRO MECANIZADO	M3	487,35
5.1.13	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	101,51
5.1.14	ASSENTAMENTO CURVA 45° DN 150, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
5.1.15	ASSENTAMENTO CURVA 22°30' DN150, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	-
5.1.16	ASSENTAMENTO TÊ 150X150 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
5.2	MATERIAIS EXTENSÃO ADUTORA		
5.2.1	TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 150, 1MPA	M	1.500,00
5.2.2	AQUISIÇÃO CURVA 45° DN 150, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
5.2.3	AQUISIÇÃO CURVA 22°30' DN 150, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	-
5.2.4	AQUISIÇÃO TÊ 150X150 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
5.3	PAVIMENTO		
5.3.1	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M2	783,60
5.3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	M2	783,60
5.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	240,00
5.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M3	1.044,80
5.3.5	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	




Página 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021



Certidão nº 699660/2021
 19/04/2021, 17:35
 Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		328,13
6.1	PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
6.2	RETIRADA DE VAZAMENTO EM TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300MM, EM TERRENO NATURAL (EXCLUSIVE MATERIAIS)	UND	38,00

Atestamos que os serviços realizados desde a 1ª até a 7ª medição do Contrato nº 27/2020, encontram-se em perfeita observância aos projetos, especificações e normas técnicas pertinentes e a contento da Gestão e Fiscalização da CASAL e que a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA prestou serviços de operação com a área operacional da Unidade de negócios do LESTE no período de 06 (seis) meses.

Maceió-AL, 14 de dezembro de 2020.

Geraldo Faustino Barros Leão

Engenheiro Civil - CREA 020109585-8
 Vice-Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia – VGE

Paulo André Bandeira Sampaio

Engenheiro Civil - CREA 020833783-0
 Superintendente de Engenharia – SUENG

Adilson farias Lessa Filho

Engenheiro Civil - CREA 020650035-1
 Gestor do Contrato nº 27/2020



Página 13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 699660/2021, emitida em 19/04/2021

Certidão nº 699660/2021
 19/04/2021, 17:35

Chave de Impressão: 9YdxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 13 folhas

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349922/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**
Registro: **2108597263RN** RNP: **2108597263**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190242484** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
Endereço do contratante: **AVENIDA SALGADO FILHO** Nº: **1555**
Complemento: Bairro: **LAGOA SECA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59015000**
Contrato: **1802411** Celebrado em: **19/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 3.030.962,26** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SALGADO FILHO** Nº: **1555**
Complemento: Bairro: **LAGOA SECA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59015000**
Data de início: **21/01/2019** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de engenharia para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de São José do Seridó - RN

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349922/2019
22/07/2019, 19:57
a71YD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a71YD



A

ATESTADO PARCIAL			
Atestamos para os devidos fins que a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA , executou para esta Companhia conforme ART N° RN20190242484, sob a responsabilidade do Eng° FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, CREA: 210859726-3, os serviços referente à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIDADE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN , de acordo com o contrato N° 18.02411 no período de 24/05/2019 a 24/06/2019, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados.			
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GERÊNCIA DE OBRAS DO SERIDÓ - GOS/DE			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIDADE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.	CONTRATO	18.02411
EXECUTANTE:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	24,00
1.1.2	PLACA (PADRÃO IDEMA) DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	un	1,00
1.1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	40,00
1.1.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20,00
1.1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	20,00
1.1.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (3000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00
1.1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	75,14
1.1.9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	0,25
1.2	DIVERSOS		
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	0,49
3	RESERVATÓRIO ELEVADO		
3.1	SERVIÇOS		
3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	625,00
3.1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	49,00
3.1.2	TRABALHOS EM TERRA		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	15,84
3.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SEM USO DE EXPLOSIVO COM UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR E ROMPEDOR - PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	m³	79,18
3.1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SEM USO DE EXPLOSIVO COM UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR E ROMPEDOR - PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,0M	m³	29,03
3.1.3	FUNDAÇÕES		
3.1.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,39
3.1.3.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	28,77
3.1.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,56
3.1.3.6	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	1,45
3.1.3.7	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	5,81
3.1.4	RESERVATÓRIO ELEVADO		
3.1.4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,55
3.1.4.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	27,00
3.1.4.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,43
3.1.4.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	234,29
3.1.4.7	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	12,81
3.1.4.8	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	13,87
3.1.5	ESTRUTURAS		
3.1.5.1	MURO DE FECHAMENTO DO TERRENO		
3.1.5.1.1	FORMA EM TABUA MADEIRA MISTA, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES, PARA ESTRUTURA	m²	15,23
3.1.5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,41
3.1.5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	91,73
3.1.5.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,00
3.1.5.1.5	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	15,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349922/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 1349922/2019
23/07/2019, 07:53
Chave de Impressão: a71YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 5 folhas



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GERÊNCIA DE OBRAS DO SERIDÓ - GOS/DE			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIDADE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.	CONTRATO 18.02411	
EXECUTANTE:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
3.1.5.2	RESERVATÓRIO ELEVADO		
3.1.5.2.1	FORMA CURVA COM TÁBUAS MADEIRA MISTA E CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 02 VEZES	m²	42,90
3.1.5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,49
3.1.5.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	176,98
3.1.5.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	40,78
3.1.5.2.10	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,66
3.1.6	PAREDES E PAINÉIS		
3.1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	157,32
3.1.7	REVESTIMENTOS		
3.1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	401,69
3.1.7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	401,69
4	TANQUE DE DECANTAÇÃO		
4.1	SERVIÇOS		
4.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	159,82
4.1.2	TRABALHOS EM TERRA		
4.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	90,67
4.1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SEM USO DE EXPLOSIVO COM UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR E ROMPEDOR - PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,0M	m³	57,17
4.1.2.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	26,63
4.1.2.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	190,11
4.1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	190,11
4.1.3	ESTRUTURAS		
4.1.3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	93,34
4.1.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	31,43
4.1.3.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	398,81
4.1.3.5	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	398,81
4.1.4	REVESTIMENTOS		
4.1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	45,50
4.1.4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	55,50
4.1.5	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.5.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	87,20
4.1.5.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,36
4.1.8	SERVIÇOS ESPECIAIS		
4.1.8.1	LEITO FILTRANTE - COLOCAÇÃO E APOIAMENTO DE TERRA NO FILTRO	m³	1,60
4.1.8.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	m³	2,00
5	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA		
5.1	SERVIÇOS		
5.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	1444,57
5.1.1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	227,41
5.1.1.3	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM FECHAMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO GALVANIZADO, PRÉ-PINTADA, ESP.=0,50mm, COMP.=2,00m - LARG.=1,04m, ESPAÇAMENTO A CADA 1,85m, COM PORTÃO E FERRAGENS	m²	276,92
5.1.1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
5.1.1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO INC. CAIXA D'ÁGUA 1000L	un	1,00
5.1.2	TRABALHOS EM TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349922/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 1349922/2019
23/07/2019, 07:53
Chave de Impressão: a71YD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 5 folhas



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GERÊNCIA DE OBRAS DO SERIDÓ - GOS/DE			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIDADE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.	CONTRATO 18.02411	
EXECUTANTE:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
5.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	133,77
5.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SEM USO DE EXPLOSIVO COM UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR E ROMPEDOR - PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	m³	31,19
5.1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SEM USO DE EXPLOSIVO COM UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR E ROMPEDOR - PROFUNDIDADE DE 1,51 A 3,0M	m³	16,54
5.1.2.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	26,78
5.1.3	FUNDAÇÕES		
5.1.3.1	MURO DE FECHAMENTO DO TERRENO		
5.1.3.1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,80
5.1.3.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	11,10
5.1.3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,58
5.1.3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,84
5.1.3.1.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,62
5.1.3.1.8	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	6,36
5.1.3.2	TANQUE DE REUNIÃO/ELEVATÓRIA/CASA DE QUÍMICA		
5.1.3.2.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	4,21
5.1.3.2.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	73,42
5.1.3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,50
5.1.3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	239,36
5.1.3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	472,78
5.1.3.2.8	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	11,79
5.1.3.2.11	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	2,08
5.1.4	ESTRUTURAS		
5.1.4.1	MURO DE FECHAMENTO DO TERRENO		
5.1.4.1.1	FORMA EM TABUA MADEIRA MISTA, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES, PARA ESTRUTURA	m²	82,32
5.1.4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,43
5.1.4.1.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,46
5.1.4.1.6	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	7,90
5.1.4.2	TANQUE DE REUNIÃO/ELEVATÓRIA/CASA DE QUÍMICA		
5.1.4.2.1	FORMA EM TABUA MADEIRA MISTA, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES, PARA ESTRUTURA	m²	522,96
5.1.4.2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	53,00
5.1.4.2.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	583,67
5.1.4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,50
5.1.4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	342,00
5.1.4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2088,40
5.1.4.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4537,35
5.1.4.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	464,90
5.1.4.2.9	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	90,90
5.1.4.2.10	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	645,32
5.1.4.2.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	1,58
5.1.4.2.12	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	2,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349922/2019, em 22/07/2019



Certidão nº 1349922/2019

23/07/2019, 07:53

Chave de Impressão: a71YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 5 folhas



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GERÊNCIA DE OBRAS DO SERIDÓ - GOS/DE			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIDADE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.		CONTRATO 18.02411
EXECUTANTE:	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
5.1.5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	358,53
5.1.5.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	8,32
5.1.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,50
5.1.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,70
5.1.5.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00
5.1.5.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,50
5.1.6	REVESTIMENTOS		
5.1.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	919,50
5.1.6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	842,30
5.1.7	ESQUADRIAS		
5.1.7.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PORTÃO PADRÃO CAERN 1,95 X 4,00M	un	1,00
5.1.8	COBERTURA		
5.1.8.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETA 49 OU SIMILAR, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	m²	75,96
5.1.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
5.1.9.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
5.1.9.20	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
5.1.11	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.11.7	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,24
5.1.12	PINTURAS		
5.1.12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	262,52
6	FILTROS		
6.1	SERVIÇOS		
6.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	137,09
6.1.2	TRABALHOS EM TERRA		
6.1.2.1	ATERRO COM EMPRÉSTIMO SEM APILOAMENTO AF_11/2014	m³	37,99
6.1.2.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	37,99
6.1.3	ESTRUTURAS		
6.1.3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	12,05
6.1.3.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	4,68
6.1.3.5	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	m³	4,68
6.1.4	DIVERSOS		
6.1.4.2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TIPO DUPLA FILTRAÇÃO, SEGUIDO DE CÂMARA DE CARVÃO ATIVADO, PRÉ-FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO - INCLUSO INSTALAÇÃO E MONTAGEM	UND	1,00
7	ADUTORA / CAIXAS DE INTERLIGAÇÕES, REGISTROS E VENTOSAS		
7.1	SERVIÇOS		
7.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	760,75
7.1.2	TRABALHOS EM TERRA		
7.1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	542,32
7.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALAS COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SEM USO DE EXPLOSIVO COM UTILIZAÇÃO DE COMPRESSOR E ROMPEDOR - PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	m³	46,00
7.1.2.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	404,85
7.1.2.6	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	62,36
7.1.2.7	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	40,72
7.1.2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	40,72
7.1.3	ESTRUTURAS		
7.1.3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	1,73
7.1.6	DEMOLIÇÕES		
7.1.6.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	424,87
7.1.8	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349922/2019, em 22/07/2019 emitida

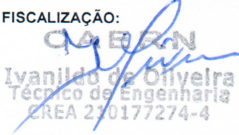
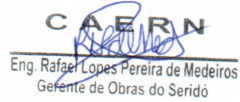


Certidão nº 1349922/2019
23/07/2019, 07:53
Chave de Impressão: a71YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 5 folhas

Digite o texto aqui



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GERÊNCIA DE OBRAS DO SERIDÓ - GOS/DE			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CIDADE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.		CONTRATO 18.02411
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UN	TOTAL EXECUTADO
7.1.8.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO. INC_05/2016	m²	424,87
FISCALIZAÇÃO:		GERENTE:	
 CAERN Ivanildo de Oliveira Técnico de Engenharia CREA 230177274-4		 CAERN Eng. Rafael Lopes Pereira de Medeiros Gerente de Obras do Seridó	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349922/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 1349922/2019
23/07/2019, 07:53
Chave de Impressão: a71YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2019 e contém 5 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392972/2022

Emissão: 01/03/2022

Validade: 30/05/2022

Chave: YCCy7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Registro: 2108597263

CPF: 967.198.004-00

Endereço: RUA DOUTOR POTY NÓBREGA, 1946, ITC - 3º ANDAR - SL 307, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59056180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 10/06/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO - VIPETRO LTDA. & DOMO CONSTRUÇÕES - CBTU/NAT

Registro: 2000074226

CNPJ: 40.717.343/0001-96

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VP MIX AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000004763

CNPJ: 05.775.268/0001-19

Data Início: 20/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 0000000828

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Vipetro Construção e Montagens Industriais Ltda, firma estabelecida na Rua Vicente Fernandes, 179 – Bairro: Aeroporto em Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107.284 SSP-RN, CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Tv. Do Estudante nº 1, Nova Betânia – CEP 59.603-380 - Mossoró – Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: Francisco Vilmar Pereira Segundo, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 210859726-3, inscrito no CPF sob o nº 967.198.004-00 e Carteira de Identidade Nº 1.471.760 SSP-RN, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 1000 Apto 1002- Bairro Lagoa Nova, CEP: - 59.056-300, na cidade de Natal – RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04 (quatro) horas, sendo das 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

Resolvem as partes, que a vigência do presente contrato possui prazo de 4 anos, a partir da presente data, de podendo este ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

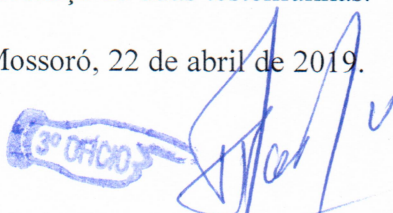
A vigência do presente contrato será de 23/04/2019 a 23/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mossoró, 22 de abril de 2019.



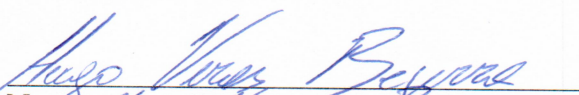
CONTRATANTE



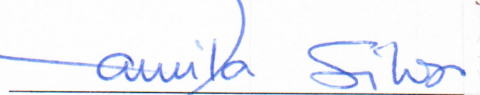
CONTRATADO



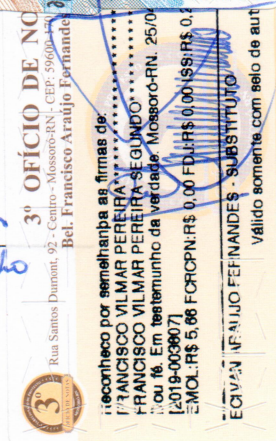
TESTEMUNHAS:



Nome: Hugo Vilmar Pereira
CPF: 090.188.624-60



Nome: Camila S. Carvalho
CPF: 066.623.044-06



08.470.080/0001-50
OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU/RN
RUA DO AVOADOR, 28
CENTRO - TIBAU - RN
TEL/FAX: (84) 98896-7326
Email: vanessamcartorio@gmail.com

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
APRESENTADO PARA REGISTRO E
APONTADO SOB O NÚMERO DE ORDEM 829
DO PROTOCOLO LIVRO A - 2 FOLHAS 043
REGISTRADO SOB O NÚMERO 797 DO LIVRO
B - 6 FOLHAS 147 REGISTRO INTEGRAL DE
TITULOS E DOCUMENTOS
TIBAU, ...25....DE....ABRIL...DE.....2019.


VERA LÚCIA DE SOUZA
SUBSTITUTA

Nota: - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Dou fé.



08.470.080/0001-50

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU/RN

RUA DO AVOADOR, 28
CENTRO - CEP: 59.678-000
TIBAU - RN

TEL/FAX: (84) 98896-7326

Email: vanessamcartorio@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ÚNICO DE TIBAU

VANESSA MENEZES DUARTE

TÉRMO ÚNICO DE TIBAU

TABELIÃ - VANESSA MENEZES DUARTE

Rua do Avoador n.º 028 - TIBAU - RN

11

CERTIDÃO

VANESSA MENEZES DUARTE, Tabeliã Pública do Termo Único de Tibau desta Comarca de Areia Branca do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que em vinte e cinco de abril de 2019, neste registro de Títulos e Documentos do Município de Tibau e comarca de Areia Branca, compareceu, na qualidade de contratado, o Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo, que requereu o presente Registro Integral de um contrato de prestação de serviços, Município de Tibau-RN. O referido contrato foi inscrito no livro de protocolo, Livro A-2, sob o número de ordem oitocentos e vinte e nove, e Registrada no Livro B-06, nas folhas 147, sob o número 797 em expediente de vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, sendo translada conforme seguem: **CONTRATANTE: Vipetro Construção e Montagens Industriais Ltda**, firma estabelecida na Rua Vicente Fernandes, 179 - Bairro: Aeroporto em Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107.284 SSP-RN, CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Tv. Do Estudante nº 1, Nova Betânia - CEP 59.603-380 - Mossoró - Rio Grande do Norte. **CONTRATADO: Francisco Vilmar Pereira Segundo**, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 210859726-3, inscrito no CPF sob o nº 967.198.004-00 e Carteira de Identidade Nº 1.471.760 SSP-RN, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 1000 Apto 1002- Bairro Lagoa Nova, CEP: - 59.056-300, na cidade de Natal - RN. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:** O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. **CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:** O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 04 (quatro) horas, sendo das 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66. **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:** Resolvem as partes, que a vigência do presente contrato possui prazo de 4 anos, a partir da presente data, de podendo este ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias. A vigência do presente contrato será de 23/04/2019 a 23/04/2023. **CLÁUSULA QUARTA: Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Mossoró, 22 de abril de 2019. Nada mais. Lido e achado conforme, EU, (Vera Lúcia de Souza) Tabeliã Substituta do Registro das Pessoas Jurídicas do Termo Único de Tibau-RN, que o digitei, subscrevi e assino em público com a rubrica de que faço uso. **Emolumentos desta: R\$ 113,36, FDJ R\$ 29,75 guia de n.º 7000003477215, FCRCPN R\$ 11,34, FRMP R\$ 8,63 guia de n.º 0000001613722, FUNAF R\$ 2,05, e, ISS R\$ 5,67.** O referido é verdade e dou fé. Eu, (Vera Lúcia de Souza) Substituta Autorizada do Registro de Títulos e Documentos do Termo Unico de Tibau, o fiz digitar, subscrevo e assino. Dou fé.

4

Tibau- RN, 30 de Abril de 2019.



Substituta do Registro de Títulos e Documentos
Vera Lúcia de Souza

Emol.: R\$ 127,54
FDJ: R\$ 32,59
FCRCPN: R\$ 12,76
FRMP: R\$ 8,63
PGE: R\$ 2,05
ISS: R\$ 6,38
Total: R\$ 189,95

Digite o texto aqui

4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1336349/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **NAYARA MEDEIROS PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYARA MEDEIROS PINHEIRO**
 Registro: **2117316883** RNP: **2117316883**
 Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20180192279** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2018 Baixada em: 18/09/2018
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
 Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 1555
 Complemento: Bairro: TIROL
 Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59015000
 Contrato: 1702203 Celebrado em: 08/02/2018
 Valor do contrato: R\$ 4.942.498,80 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NÃO SE APLICA
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 304 Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: ITAJÁ UF: RN CEP: 59600195
 Data de início: 03/05/2018 Conclusão efetiva: 26/05/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: CAERN - CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DENOMINADA COMPLEXO CAPITACIONAL JERÔNIMO ROSADO, ONDE CONSISTE A INSTALAÇÃO DE 2 (DUAS) SUBESTAÇÕES COMPLETAS DE 225 KVA, CADA INCLUINDO A REDE DE TRANSMISSÃO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1336349/2018
29/10/2018, 14:53
zDA7y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDA7y



A

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, executou para esta Companhia conforme **ART Nº 20170167380**, sob a responsabilidade técnica do Engº. **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**, CREA: 210859726-3 e **ART Nº20180192279**, sob a responsabilidade técnica da Engª **Nayara Medeiros Pinheiro**, CREA: 211731688-3, os serviços referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO**, de acordo com o contrato Nº 17.02203, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 12/12/2017 a 12/04/18

 **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE

OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO	CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
	DIVERSOS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	12,00
1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	8,00
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	4,00
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	24,00
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,50
1.8	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	und	0,81
	CAPTAÇÃO FLUTUANTE - SERVIÇOS		
1	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
1.1	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300MM	Kg	501,70
1.2	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600MM	Kg	966,00
1.3	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150	Und	3,00
2	SERVIÇOS ESPECIAIS		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUADOR COM 2 TUBOS DE PVC PARA ESGOTOS, DN 400MM, TAMPONADO NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO 6M, INCLUSIVE FITA METÁLICA PARA FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO ANEXO	Unid	15,00
2.2	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FLUTUANTE COM TUBOS DE PVC, DN 400MM, LINHAS DE MASSARANDUBA DE 3POL X 6PPL, ABRAÇADEIRAS EM LATÃO, PARAFUSO E PORCAS EM AÇO INOX OU LATÃO, CONFORME PROJETO ANEXO	Und	3,00
	CAPTAÇÃO FLUTUANTE - EQUIPAMENTOS		
1.0	BOMBAS E QUADROS		
1.1	Quadro de Comando Elétrico, Montado em Armário Modular IP54, Para Acionamento de 4 (Quatro) Conjuntos Motobomba de Até 150CV, Regime de Operação (3+1R), Através de Inversores de Frequência Trifásicos, 3X380V, 60Hz, Com Controle PID Integrado e Comunicação RS485 Modbus-RTU. Proteção Geral Através de Disjuntor Termomagnético Tripolar em Caixa Moldada, Proteção dos Drives de Partida Através de Seccionadoras Tripolares com Fusíveis NH de Ação Ultra-Rápida. Proteções Contra Sobrecarga, Sub e Sobre tensão, Surtos (DPS Classe II 40kA) e Curto-Circuitos. Operação Manual Através de Botões de Comando na Porta do Painel. Operação Automática Programável Através de Controlador Lógico Programável (CLP) Incluso no Painel. Possibilidade de Expansão Para Recepção de Telecomando. Supervisão Através de Multimetro de Grandezas Elétricas com Comunicação RS485 Modbus-RTU. Exaustão Compatível com a Dissipação Térmica dos Equipamentos. Modelo BDIF 4-150/380	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336349/2018, em 29/10/2018 emitida



Certidão nº 1336349/2018

06/11/2018, 14:54

Chave de Impressão: zDA7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 5 folhas



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO		CONTRATO : 17.02203
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.2	Conjunto Motobomba Centrífugo de Eixo Horizontal, Bi-Partido Axialmente, Modelo 6AE18, Carcaça em Ferro Fundido Cinzento ASTM A48 40B, Rotor em Bronze SAE40, Vedação Através de Gaxeta, Equipada Com Motor Elétrico Trifásico com Classe de Rendimento R3, 3X380V, 60Hz, Potência Nominal de 150CV (110kW), 1750rpm (IV Polos), Atendendo ao Ponto de Trabalho [384m³/h - 70mca] no Regime de Operação (3+1R). Conjunto Montado em Base Metálica Estrutural com Acoplamento Elástico Tipo Normex.	Und	3,00
ADUTORA DE AGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1 - JERONIMO ROSADO/AÇU - SERVIÇOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600 MM	m	11011,30
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	298,98
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	2838,05
1.6	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO. INC_05/2017	m	13220,00
1.7	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	27500,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	5399,63
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	617,50
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF_11/2015	m³	1388,40
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE PROTEÇÃO	m³	421,00
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	2802,32
2.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	1514,66
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	1563,62
2.8	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	4180,19
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	5782,60
3.0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 300 MM. AF_05/2016	m	180
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 600 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	m	4020
3.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	6991,30
3.4	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300 MM.	kg	707,25
3.5	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM.	kg	9187,60

Página 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336349/2018, em 29/10/2018



Certidão nº 1336349/2018
06/11/2018, 14:54

Chave de Impressão: zDA7V

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 5 folhas

Digite o texto aqui

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 06/11/2018, às 14:54.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO	CONTRATO : 17.02203	
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
3.6	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 100	und	15,00
3.7	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,80) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO OU CINÉTICA DN 100 MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	8,00
3.8	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X1,84) PARA ABRIGO DE DESCARGA DN 100 MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	2,00
3.9	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,20) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 100 MM (ADUTORA ENTERRADA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	4,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	BERÇO EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	526,00
4.2	ABRAÇADEIRA PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	288,00
4.3	PILARETE EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	548,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	77,23
4.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	77,23
4.7	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 14mm, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	296,88
5.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF_05/2015	m²	7383,90
6.0	DIVERSOS		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - DN 600MM, INCLUSIVE DESENHISTA.	m	9966,00
6.4	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOR 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250	m	1000
ADUTORA DE AGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1 - JERONIMO ROSADO/AÇU - MATERIAIS			
1.0	TUBOS E CONEXÕES		
1.1	TUBO PEAD FF DN 300MM - L=12M	und	16,00
1.14	VENTOSA CINÉTICA DN 100, PN 10	und	1,00
2.0	VENTOSAS DE TRÍPLICE FUNÇÃO (12)		
2.3	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO DN 100 PN 10	und	7,00
3.0	VENTOSAS CINÉTICAS (5)		
3.3	VENTOSA CINÉTICA DE ALTO COMANDO DN 100 PN 10	und	5,00
ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA - SERVIÇOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600 MM	m	60,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	183,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	24,00

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336349/2018, em 29/10/2018



Certidão nº 1336349/2018

06/11/2018, 14:54

Chave de Impressão: zDA7Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 5 folhas

caern COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO		CONTRATO : 17.02203
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	142,44
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	47,25
2.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	33,20
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	96,00
3.0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELASTICA - DN 600 MM - INCLUSIVE TRANSPORTE	m	60,00
3.2	ASSENTAMENTO DE PECAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELASTICA, MECANICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM.	kg	4231,00
3.8	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 600	UN	2,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15,95
4.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	15,95
4.3	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 14mm, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	44,07
5.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZACAO DE ESTRUTURA DE ACO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF_05/2015	m²	300,00
ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA - MATERIAIS			
CASA DE COMANDO ELÉTRICO 01 - SERVIÇOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	21,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	21,50
3.0	FUNDAÇÕES		
3.4	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m³	3,60
3.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	3,60
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.28	SUBESTAÇÃO AEREA COMPLETA 225 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA. SEM QUADRO DE MEDIÇÃO 10	und	2,00
6.29	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,50
6.30	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	675,00

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336349/2018, em 29/10/2018



Certidão nº 1336349/2018

06/11/2018, 14:54

Chave de Impressão: zDA7V

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 5 folhas



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE			
GOE – GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE			
OBRA:	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO CAPTACIONAL EMERGENCIAL JERONIMO ROSADO		CONTRATO : 17.02203
EXECUTANTE: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA			
ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
6.31	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
6.32	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	416,00
6.33	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 05/1KV 3X1X120+70MM2 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1500,00
6.34	MALHA DE ATERRAMENTO, COM 6 HASTES, INTERLIGADOS POR CABO DE COBRE NU DE 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
6.36	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO TRIFASICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. INC_05/2017	un	1,00
6.44	CABO NU ALUMINIO CAA 4AWG	kg	180,60
6.46	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 m ALTURA/600kg, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHAO GUINDASTE	un	7,00
6.47	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 m ALTURA/1000kg, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHAO GUINDASTE	un	2,00
6.49	ESTRUTURAS N3 PADRÃO COSERN	und	3,00
6.50	ESTRUTURAS N4 PADRÃO COSERN. INC_05/2017	un	6,00
11.0	INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS		
11.1	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 100 A 150 CV	un	3,00
13.0	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS		
13.1	CONTAINER METÁLICO PADRÃO 22 PÉS, COM PINTURA EXTERNA EM EPÓXI NA COR BRANCA, E REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES E TETO COM ISOLAMENTO TERMICO TAMBÉM NA COR BRANCA, PISO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1KV, TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA INTEMPÉRIES, EQUIPADO COM 3 AR CONDICIONADOS DO TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTUS/H CADA, COM CONDENSADOR INSTALADO EXTERNAMENTE NO TETO, PROTEGIDOS POR GAIOLA METÁLICA, ILUMINAÇÃO INTERNA COM 6 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 22W CADA, FECHO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO COM CADEADO E50. ACESSOS PARA CABOS VIA 4 ELETRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" LINHA PESADA COM POSSIBILIDADE DE DECHAMENTO NO INTERIOR VIA "CAP" ROSCÁVEL. INCLUSO UMA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIAL PARA CASO DE FALTA DE ENERGIA.	und	1,00
FISCALIZAÇÃO:		GERENTE	
Clia. de Águas e Esgotos do Rio G. do Norte  Carla Fernanda Bezerra da Silva Téc. de Engenharia GFO-DT Mat.: 004334 - CREA 211250844-0 Assinatura e carimbo		 Alysson Dionizio Gomes Pereira Engº Civil - CREA 210182845-6 Gerente - GOE/DE Assinatura e carimbo	

MOSSORÓ-RN 07 DE MAIO DE 2018


Robertson Oliveira Rebouças
Eng. Eletricista - Mat. 4686
CREA 21053981-9
Chefe UDGO / ROE

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1336349/2018, em 29/10/2018



Certidão nº 1336349/2018
06/11/2018, 14:54
Chave de Impressão: zDA7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2018 e contém 5 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392980/2022

Emissão: 01/03/2022

Validade: 30/05/2022

Chave: 6Ac15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: NAYARA MEDEIROS PINHEIRO

Registro: 2117316883

CPF: 014.186.894-59

Endereço: RUA FONSECA E SILVA, 1102, ALECRIM, NATAL, RN, 59040270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 0000000828

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Digite o texto aqui



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Vipetro Construção e Montagens Industriais Ltda, firma estabelecida na Rua Vicente Fernandes, 179 – Bairro: Aeroporto em Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Francisco Vilmar Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107.284 SSP-RN, CPF nº 016.182.964-34, residente e domiciliado na Tv. Do Estudante nº 1, Nova Betânia – CEP 59.603-380 - Mossoró – Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: Nayara Medeiros Pinheiro, Solteira, Engenheiro Elétrica, portador da Carteira Profissional do CREA nº RN 211731688-3, inscrita no CPF sob o nº 014.186.894-59 e Carteira de Identidade Nº 222.652-7 SSP-RN, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis nº 1100, Condomínio Sun Family C, Bloco C – Apto 402, Bairro Nova Parnamirim, CEP: 59.152-820, na cidade de Parnamirim-RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O local de prestação de serviços será em Natal, inicialmente, podendo exercer a função em qualquer outra cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 05 (cinco) horas, sendo das 07:30 hs às 12:30 hs de segunda à quarta feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 4 (Quatro) anos, a partir de 01/03/2021 até 28/02/2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mossoró, 01 de março de 2021.

7º OFÍCIO DE NOTAS
VERSO

CONTRATANTE

7º OFÍCIO DE NOTAS
VERSO

CONTRATADO

TESTEMUNHA – 1

Nome: Camila da Silva Carvalho
CPF: 066.625.044-06

TESTEMUNHA – 2

Nome: DAYANA FIRMINO DEVAESCAZOS CARVALHO
CPF: 066.700.534-26

A



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônido Belvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança as firmas de FRANCISCO VILMAR

PEREIRA e NAYARA MEDEIROS PINHEIRO, Dou fé.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Selo Digital: RN202100949790076069WQG

Natal, 9 de Abril de 2021 08:40:29.

Em testemunho Silvana da verdade.

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

Cod: 85f62c3a-6a4c-4302-b2eb-0d804ceb8b75

Usuario: luanarayane

AD798473



Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELIA SUBSTITUTA

A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

703236/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ VANDERLEY DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ VANDERLEY DA SILVA**
 Registro: **1000000919AL** RNP: **1601783221**
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Número da ART: **AL20210217899** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2021** Baixada em: **29/07/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**
 Endereço do contratante: **RUA BARÃO DE ATALAIA** Nº: **200**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020510**
 Contrato: **027/2020** Celebrado em: **17/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 2.927.981,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 101 NORTE, KM 33** Nº: **53 A**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MESSIAS** UF: **AL** CEP: **57990000**
 Data de início: **17/03/2020** Conclusão efetiva: **17/09/2020**
 Finalidade:
 Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

Execução de obra e serviços de engenharia mecânica para conclusão do sistema de abastecimento de água de Messias/AL, onde consiste na instalação de 2 (dois) conjunto de moto-bomba anfíbia com crivo, Q= 216 m³/h - Manométrica = 100 MCA - Potência = 150 CV.

Número da ART: **AL20210218542** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/04/2021** Baixada em: **29/07/2021**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**
 Endereço do contratante: **RUA BARÃO DE ATALAIA** Nº: **200**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: **57020510**
 Contrato: **027/2020** Celebrado em: **17/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 206.525,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 101 NORTE, KM 33** Nº: **53 A**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MESSIAS** UF: **AL** CEP: **57990000**
 Data de início: **17/03/2020** Conclusão efetiva: **17/09/2020**
 Finalidade:
 Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **12.294.708/0001-81**
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

Observações

ART COMPLEMENTAR DE PREÇOS CONFORME 1º TERMO DE ADITIVO REFERENTE - Execução de obra e serviços de engenharia mecânica para conclusão do sistema de abastecimento de água de Messias/AL, onde consiste na instalação de 2 (dois) conjunto de moto-bomba anfíbia com crivo, Q= 216 m³/h - Manométrica = 100 MCA - Potência = 150 CV. TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.134.507,74





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

703236/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 703236/2021
03/08/2021, 12:22
3ZxBA

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ZxBA





ESTADO DE ALAGOAS
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, estabelecida à Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.607-685, inscrita no CNPJ/MF nº 09.080.623/0001-96, executou para a **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL**, estabelecida na Rua Barão de Atalaia, nº 200 - Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-510CGC/MF 12.294.708/0001-81, sediada à Rua Barão de Atalaia nº 200 Centro, as obras que compõem os **serviços de conclusão necessária ao funcionamento do sistema de abastecimento de água de Messias/AL**, tendo como Responsáveis Técnicos o Sr. Francisco Vilmar Pereira Segundo (Engenheiro Civil) – RNP: 210859726-3 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217864 e ART Complementar nº AL20210218541; Sr. Luiz Henrique Cruz Melo (Engenheiro Civil) – RNP210282717-8 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217903 e ART Complementar nº AL20210218545; Sr. José Vanderley da Silva (Engenheiro Mecânico) – RNP 160178322-1 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217899 e ART Complementar nº AL20210218542; Sra. Nayara Medeiros Pinheiro (Engenheira Eletricista) – RNP 211731688-3 CREA/RN, sob ART Principal nº AL20210217906 e ART Complementar nº AL20210218547, conforme características e quantitativos que se seguem:

1. - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- 1.1. – Número do Contrato: 27/2020
- 1.2. – Valor da Obra Contratada: R\$2.927.981,90
- 1.3. – Valor da Obra Executada da 1ª a 7ª Medição: R\$ 3.080.303,50
- 1.4. – Prazo Execução: 180 dias
- 1.5. – Data de assinatura do Contrato: 17/03/2020
- 1.6. – Período de execução contratual: 17/03/2020 a 17/09/2020
- 1.7. – Ordem de Serviço: 20/2020 – SUENG/VGE (16/03/2020)
- 1.8. – Aditivos:
- 1.8.1. – 1º Termo Aditivo: acréscimo de valor correspondente a R\$ 206.525,53;
- 1.9. – Gestão e Fiscalização:
- 1.9.1. – Engº Adilson Farias Lessa Filho (Engenheiro Civil) – ART nº AL20210212071

Jose Estanislau Moreira Junior
 Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
 CREA/RN - 210006957-8



Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
 03/08/2021, 14:38
 Chave de Impressão: 3Zx8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas

Digite o texto aqui





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP: 57.020-510
CNPJ 12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

2. – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA– PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	
		UNID.	ACUMULADO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3	CAPTAÇÃO FLUTUANTE		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	172,21
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	172,80
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	14,40
3.1.4	COLCHÃO DE AREIA	M3	14,40
3.1.5	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	180,00
3.1.6	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300MM	M	180,00
3.1.7	TRANSPORTE DE TUBULAÇÃO	txkm	180,00
3.1.8	BOTA FORA DE MATERIAL	M3	14,40
3.2	TUBOS, CAIXAS E CONEXÕES		
3.2.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO 1 MPA PARA REDE DE ÁGUA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M	180,00
3.2.2	ASSENTAMENTO PARA TUBO DN 300 TIPO MANGOTE FLANGEADO PARA CAPTAÇÃO DE FLUTUANTE	M	220,00
3.2.3	ASSENTAMENTO CURVA 45º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
3.2.4	ASSENTAMENTO CURVA 90º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	-
3.2.5	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 300 PN 10 COM FLANGES	UND	-
3.2.6	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	-
3.2.7	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,50M DN 300 PN 10	UND	-
3.2.8	ASSENTAMENTO TÊ DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	-

Jose Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-8



Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
03/08/2021, 14:38
Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

3.2.9	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
3.2.10	ASSENTAMENTO CURVA 90º DN 200 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
3.2.11	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,90M DN 200 PN 10	UND	1,00
3.2.12	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 1,10M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.2.13	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,60M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.2.14	ASSENTAMENTO TOCO COM FLANGES L= 0,84M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.2.15	ASSENTAMENTO DE PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 200MM	UND	1,00
3.2.16	ASSENTAMENTO DE PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 300MM	UND	1,00
3.3	ESTRUTURA (BLOCOS DE ANCORAGEM)		
3.3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2,96
3.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,60
3.4	SERVIÇOS ESPECIAIS		
3.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUADOR COM CAPACIDADE PARA DUAS BOMBAS ANFÍBIAS DE 150 CV E BARRILETE EM FERRO	UND	1,00
3.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUANTES PARA TUBOS MANGOTE DN300 COM ABRAÇADEIRAS EM LATÃO, PARAFUSO E PORCAS EM AÇO INOX OU LATÃO	UND	34,00
3.5	ABRIGO QUADRO DE COMANDO		
3.5.1	LIMPEZA DE TERRENO	M²	8,75
3.5.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	1,75
3.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M²	25,90
3.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M²	51,80
3.5.5	REBOCO APLICADO EM PAREDE, T-1:2:8 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARADO E APLICADO MANUALMENTE	M²	51,80
3.5.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	7,50

Página 3

Jose Estanislau Moreira Junior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210806957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
03/08/2021, 14:38
Chave de Impressão: 3Zx8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

3.5.7	PORTÃO METÁLICO COM CHAPA DE AÇO, INCLUINDO DOBRADIÇAS E FERRAGENS PARA FECHADURA 1,00X2,20m	M²	2,20
3.5.8	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	-
3.5.9	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	51,80
3.5.10	AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS	UND	1,00
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.6.1	SUBESTAÇÃO ÁEREA COMPLETA 225 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA. R_05/2019	UND	1,00
3.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO TRIFÁSICO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	-
3.6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	-
3.6.4	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
3.6.5	CABO ELETRICO DE FORÇA- FLEX 1#70 MM² XLPE 1kv PT	M	3.360,00
3.6.6	CABO ELETRICO DE ATERRAMENTO - FLEX 1X50MM² XLPE 1kv VD	M	280,00
3.6.7	CABO DE CONTROLE BLINDADO 3X1,5MM²	M	560,00
3.6.8	CABO DE CONTROLE TRANSMISSOR DE PRESSAO BLINDADO 2X1,5MM²	M	70,00
3.6.9	ELETRODUTO PARA CIRCUITO DE FORÇA 3" OU 75MM COM GUIA	M	600,00
3.6.10	ELETRODUTO PARA CIRCUITO DE CONTROLE DE 1.1/4 OU 30MM COM GUIA	M	350,00
3.6.11	TERMINAL À COMPRESSAO DE 70MM²	PÇ	24,00
3.7	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.7.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	461,83
3.7.2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHI	126,58
3.7.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	387,00

Página 4

Jose Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210806957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
03/08/2021, 14:38
Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

3.7.4	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHI	130,56
3.8	EQUIPAMENTOS		
3.8.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELETRICO COM 02 (DOIS) SISTEMAS DE PARTIDA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIAS INDIVIDUAIS DAS CARGAS A SEREM PARTIDAS 2X 150 CV;TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DO COMANDO DO QUADRO: 380 V;MÉTODO DE PARTIDA: INVERSOR DE FREQUÊNCIA;MEDIÇÕES: O QCE DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE MONITORAR AS GRANDEZAS FÍSICAS LISTADAS: TENSÃO ELÉTRICA, CORRENTE ELÉTRICA, VELOCIDADE DE RECALQUE, PRESSÃO DE SUÇÃO E RECALQUE, NÍVEL DO ESPEHO D'ÁGUA;PROTEÇÕES: AS PROTEÇÕES DO QCE E DOS MOTORES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE COORDENADAS E FUNCIONAIS, SENDO OBRIGATÓRIA A PROTEÇÃO CONTRA: SOBRETENSÃO, SUBTENSÃO, SOBRECORRENTE, EXCESSO DE PARTÍCULAS EM DETERMINAÇÃO INTERVALO DE TEMPO, BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, SOBREAQUECIMENTO DO ESTADOR DOS MOTORES OU BOMBAS CENTRÍFUGAS, CAVITAÇÃO;OPERAÇÃO: O QCE DEVE ESTAR COM SEUS ELEMENTOS DE AUTOMAÇÃO DEVIDAMENTE INSTALADOS E FUNCIONANDO , BEM COMO SER CAPAZ DE ENVIAR SUAS LEITURAS VIA TELEMETRIA PARA A CENTRAL DE CONTROLE DE PROCESSOS E OPERAÇÃO (CCPO);	UND	1,00
3.8.2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ANFÍBIA COM CRIVO, Q= 216 M³/H, ALT. MANOMÉTRICA=100MCA, POTÊNCIA= 150CV	UND	2,00
3.9	MATERIAIS		
3.9.1	TUBO DE PVC DEFOFO 1MPA PARA REDE DE ÁGUA, DN 300MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS	M	180,00
3.9.2	TUBO DN 300 TIPO MANGOTE FLANGEADO PARA CAPTAÇÃO DE FLUTUANTE	M	220,00
3.9.3	CURVA 45º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
3.9.4	CURVA 90º DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
3.9.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 300 PN 10 COM FLANGES	UND	2,00
3.9.6	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	2,00
3.9.7	TOCO COM FLANGES L= 050 M DN300 PN 10	UND	8,00
3.9.8	TÊ DN 300 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
3.9.9	EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
3.9.10	CURVA 90º DN 200 PN 10 COM FLANGES - LINHA CLÁSSICA	UND	

Jose Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210906957-8



Página 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
03/08/2021, 14:38
Chave de Impressão: 3Zx8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

			2,00
3.9.11	TOCO COM FLANGES L= 0,90M DN 200 PN 10	UND	1,00
3.9.12	TOCO COM FLANGES L= 1,10M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.9.13	TOCO COM FLANGES L= 0,60M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.9.14	TOCO COM FLANGES L= 0,84M DN 300 PN 10	UND	1,00
3.9.15	PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 200MM	UND	1,00
3.9.16	PORCAS E PARAFUSOS PARA FLANGES, DN 300MM	UND	1,00
4	ADUTORA DN300		
4.1	EXTENSÃO ADUTORA		
4.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	340,20
4.1.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UND	10,00
4.1.3	SINALIZAÇÃO DE OBRA COM ILUMINAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO	M	45,00
4.1.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 1,50M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	326,58
4.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	27,22
4.1.6	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESURA	M3	27,22
4.1.7	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300	M	340,20
4.1.8	TRANSPORTE DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300	Txkm	204,93
4.1.9	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 300, 1MPA	M	340,00
4.1.10	CADASTRO, TESTE DE REDE E DESINFECÇÃO DE ÁGUA	M	4.400,00
4.1.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	160,41
4.1.12	REATERRO MECANIZADO	M3	136,08
4.1.13	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	57,84
4.1.14	ASSENTAMENTO CURVA 45° DN 300, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	8,00
4.1.15	ASSENTAMENTO CURVA 22°30' DN300, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00

Jose Estanislau Moreira Junior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210806957-8



Página 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
03/08/2021, 14:38
Chave de Impressão: 3Zx8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

4.1.16	ASSENTAMENTO DE CURVA 11°15' DN300MM, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	-
4.1.17	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA FF, DN 300MM	UND	4,00
4.1.18	ASSENTAMENTO DE EXTREMIDADE DE FOFO, DN 300MM	UND	8,00
4.2	MATERIAIS EXTENSÃO ADUTORA		
4.2.1	TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 300, 1MPA	M	270,00
4.2.2	AQUISIÇÃO CURVA 45° DN 300, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	6,00
4.2.3	AQUISIÇÃO CURVA 22°30' DN 300, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	4,00
4.2.4	AQUISIÇÃO CURVA 11°15' DN300MM, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
4.2.5	REGISTRO DE GAVETA FF, DN 300MM	UND	4,00
4.2.6	EXTREMIDADE DE FOFO, DN 300MM	UND	8,00
4.3	PAVIMENTO		
4.3.1	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M2	100,16
4.3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	M2	100,16
4.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	32,40
4.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M3	100,16
4.3.5	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	19,53
4.4	BLOCOS DE ANCORAGEM		
4.4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	3,69
4.4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,60
4.5	TRAVESSIAS		
4.5.1	TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DETRUTIVO-MND, C/ TUBO CAMISA EM AÇO CARBONO DN 450MM, INCLUSIVE SOLDAS	M	90,00
4.6	MANOBRA MND-OSÓRIO		
4.6.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	M2	25,00
4.6.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	13,50

Página 7

Jose Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
03/08/2021, 14:38
Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.6.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 3,00M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	13,50
4.6.4	CONCRETO ARMADO FCK=40,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	8,16
4.6.5	ASSENTAMENTO CURVA 90° DN 150 PN 10 COM FLANGES	UND	2,00
4.6.6	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.6.7	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 150 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.6.8	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.6.9	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	2,00
4.6.10	ASSENTAMENTO JUNÇÃO 45° DN 150X150 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.6.11	ASSENTAMENTO JUNÇÃO 45° DN 300X200 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.6.12	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 200X150 COM FLANGES CONCÊNTRICA	UND	1,00
4.6.13	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE GAVETA DN 300 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.6.14	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE GAVETA DN 150 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	2,00
4.7	MATERIAIS MANOBRA MND-OSÓRIO		
4.7.1	AQUISIÇÃO CURVA 90° DN 150 PN 10 COM FLANGES	UND	2,00
4.7.2	AQUISIÇÃO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 300 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.7.3	AQUISIÇÃO EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA DN 150 PN 10 COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	4,00
4.7.4	AQUISIÇÃO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.7.5	AQUISIÇÃO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10 TRAVADA AXIALMENTE	UND	2,00
4.7.6	AQUISIÇÃO JUNÇÃO 45° DN 150X150 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.7.7	AQUISIÇÃO JUNÇÃO 45° DN 300X200 PN 10 COM FLANGES	UND	1,00
4.7.8	AQUISIÇÃO REDUÇÃO DN 200X150 COM FLANGES CONCÊNTRICA	UND	1,00
4.7.9	AQUISIÇÃO VÁLVULA DE GAVETA DN 300 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.7.10	AQUISIÇÃO VÁLVULA DE GAVETA DN 150 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	2,00

Página 8

Jose Estanislau Moreira Junior
 Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
 CREA/RN - 210006957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021

03/08/2021, 14:38

Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.8	CAIXAS DE VENTOSA		
4.8.1	CAIXA PARA VENTOSAS EM ADUTORAS C/ DN 250 A 300MM	UND	5,00
4.8.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	3,70
4.8.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	18,00
4.8.4	ASSENTAMENTO LUVA COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS - LINHA CLÁSSICA DN 300 PN10	UND	5,00
4.8.5	ASSENTAMENTO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.8.6	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.8.7	ASSENTAMENTO VENTOSA DN 50 PN 10, TRÍPLICE FUNÇÃO	UND	5,00
4.9	MATERIAIS VENTOSA		
4.9.1	AQUISIÇÃO LUVA COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS - LINHA CLÁSSICA DN 300 PN10	UND	5,00
4.9.2	AQUISIÇÃO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.9.3	AQUISIÇÃO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	5,00
4.9.4	AQUISIÇÃO VENTOSA DN 50 PN 10, TRÍPLICE FUNÇÃO	UND	5,00
4.10	CAIXAS PARA DESCARGA		
4.10.1	CAIXA PARA VENTOSAS EM ADUTORAS C/ DN 250 A 300MM	UND	5,00
4.10.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	3,70
4.10.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	10,80
4.10.4	ASSENTAMENTO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.10.5	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.10.6	ASSENTAMENTO VÁLVULA DE GAVETA DN 100 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	3,00
4.11	MATERIAIS DESCARGA		
4.11.1	AQUISIÇÃO TÊ DN 300X100 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS E FLANGE - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.11.2	AQUISIÇÃO REDUÇÃO DN 100X50 PN 10, COM FLANGES CONCÊNTRICA - LINHA CLÁSSICA	UND	3,00
4.11.3	AQUISIÇÃO VÁLVULA DE GAVETA DN 100 PN 10 C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	3,00
4.12	MANOBRADUTORA-R.EL.		

Página 9

Jose Estanislau Moreira Júnior
 Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
 CREA/RN - 210006957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
 03/08/2021, 14:38
 Chave de Impressão: 3Zx8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.12.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	9,00
4.12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	3,00
4.12.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 3,00M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	3,00
4.12.4	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	2,57
4.12.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO DÚCTIL DIAM. = 600MM EM POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM	UND	-
4.12.6	REATERRO MANUAL	M3	2,56
4.12.7	REATERRO MECANIZADO	M3	2,56
4.12.8	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	3,89
4.12.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	2,45
4.12.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M3	12,15
4.12.11	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE DN 150 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.12.12	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE DN 200 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.12.13	ASSENTAMENTO EXTREMIDADE DN 300 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.12.14	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.12.15	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.12.16	ASSENTAMENTO JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.12.17	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 300X150 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.12.18	ASSENTAMENTO REDUÇÃO DN 300X200 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.12.19	ASSENTAMENTO TÊ 300X300 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.12.20	ASSENTAMENTO VÁLVULA DN 150 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.12.21	ASSENTAMENTO VÁLVULA DN 200 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.12.22	ASSENTAMENTO VÁLVULA DN 300 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00

Página 10

Jose Estanislau Moreira Junior
 Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
 CREA/RN - 210006957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
 03/08/2021, 14:38
 Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

4.12.23	ASSENTAMENTO DE TÊ DN 150 PN 10 COM BOLSAS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
4.12.24	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA DN 150 COM BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO COM CABEÇOTE	UND	1,00
4.12.25	ASSENTAMENTO DE CURVA DE 90° DN150MM, COM BOLSAS, PN 10	UND	1,00
4.13	MATERIAIS MANOBRA ADUTORA-R.E.L.		
4.13.1	EXTREMIDADE DN 150 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.2	EXTREMIDADE DN 200 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.3	EXTREMIDADE DN 300 PN 10, FLANGE E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.4	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 200 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.13.5	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 150 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.13.6	JUNTA DE DESMONTAGEM DN 300 PN 10, TRAVADA AXIALMENTE	UND	1,00
4.13.7	REDUÇÃO DN 300X150 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
4.13.8	REDUÇÃO DN 300X200 PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.9	TÊ 300X300 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	2,00
4.13.10	VÁLVULA DN 150 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.11	VÁLVULA DN 200 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.12	VÁLVULA DN 300 PN 10, DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.13	TÊ DN 150 PN 10 COM BOLSAS - LINHA CLÁSSICA	UND	1,00
4.13.14	VALVULA DE GAVETA DN 150 COM BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA, CORPO CURTO COM CABEÇOTE	UND	1,00
4.13.15	CURVA DE 90° DN150MM, COM BOLSAS, PN 10	UND	1,00
5	ADUTORA DN150		
5.1	EXTENSÃO ADUTORA		
5.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORA	M	1.420,00
5.1.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UND	20,00
5.1.3	SINALIZAÇÃO DE OBRA COM ILUMINAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO	M	300,00

Página 11

Jose Estanislau Moreira Junior
 Eng. Mecânica e Eng. Seg. do Trabalho
 CREA/RN - 210806957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
 03/08/2021, 14:38
 Chave de Impressão: 3Zx8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
 Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
 CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
 www.casal.al.gov.br

5.1.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA - PROF. ATÉ 1,50M - SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	708,75
5.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	78,75
5.1.6	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	M3	75,00
5.1.7	CARGA E DESCARGA DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 150	M	1.420,00
5.1.8	TRANSPORTE DE TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 150	TXKM	241,40
5.1.9	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 150, 1MPA	M	1.420,00
5.1.10	CADASTRO, TESTE DE REDE E DESINFECÇÃO	M	1.420,00
5.1.11	REATERRO MANUAL	M3	145,34
5.1.12	REATERRO MECANIZADO	M3	487,35
5.1.13	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	101,51
5.1.14	ASSENTAMENTO CURVA 45° DN 150, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
5.1.15	ASSENTAMENTO CURVA 22°30' DN150, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	-
5.1.16	ASSENTAMENTO TÊ 150X150 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
5.2	MATERIAIS EXTENSÃO ADUTORA		
5.2.1	TUBULAÇÃO EM PVC DEFOFO DN 150, 1MPA	M	1.500,00
5.2.2	AQUISIÇÃO CURVA 45° DN 150, COM BOLSAS E JUNTA TRAVADA - LINHA CLÁSSICA	UND	2,00
5.2.3	AQUISIÇÃO CURVA 22°30' DN 150, COM BOLSAS E JGS - LINHA CLÁSSICA	UND	-
5.2.4	AQUISIÇÃO TÊ 150X150 PN 10, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA JGS	UND	1,00
5.3	PAVIMENTO		
5.3.1	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M2	783,60
5.3.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO	M2	783,60
5.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	240,00
5.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M3	1.044,80
5.3.5	BOTA FORA, ATÉ 10KM - VOLUME JÁ PREVISTO EMPOLAMENTO	M3	

Página 12

Jose Estanislau Moreira Junior
 Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
 CREA/RN - 210806957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021

03/08/2021, 14:38

Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas





ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL
Rua Barão de Atalaia, 200-, Centro – Maceió – Alagoas | CEP:57.020-510
CNPJ12.294.708/0001-81 - Fone: (82) 3315-3055 | 0800 082 0195
www.casal.al.gov.br

6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		328,13
6.1	PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
6.2	RETIRADA DE VAZAMENTO EM TUBULAÇÃO PVC DEFOFO DN 300MM, EM TERRENO NATURAL (EXCLUSIVE MATERIAIS)	UND	38,00

Atestamos que os serviços realizados desde a 1ª até a 7ª medição do Contrato nº 27/2020, encontram-se em perfeita observância aos projetos, especificações e normas técnicas pertinentes e a contento da Gestão e Fiscalização da CASAL e que a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA prestou serviços de operação com a área operacional da Unidade de negócios do LESTE no período de 06 (seis) meses.

Maceió-AL, 14 de dezembro de 2020.

Geraldo Faustino Barros Leão

Engenheiro Civil - CREA 020109585-8
Vice-Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia – VGE

Paulo André Bandeira Sampaio

Engenheiro Civil - CREA 020833783-0
Superintendente de Engenharia – SUENG

Adilson farias Lessa Filho

Engenheiro Civil - CREA 020650035-1
Gestor do Contrato nº 27/2020

REC. DE FÉRMEN Nº 2021-047953

Responso por semelhança e firma de:
PAULO ANDRÉ SAMPAIO BANDEIRA
Em Testemunha de veracidade: MACEIO - AL - 13/04/2021 08:14:47
SELO DIGITAL: ABP27405 - P02H
Certificação dada da ato em <http://www.digital.al.gov.br/> Total: R\$ 4,39

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

Posto Judicial
Tribunal de Alagoas
Tribunal de Justiça
Tribunal de Recursos
Tribunal de Apelação
Tribunal de 1ª Instância
Tribunal de 2ª Instância
Tribunal de 3ª Instância
Tribunal de 4ª Instância
Tribunal de 5ª Instância
Tribunal de 6ª Instância
Tribunal de 7ª Instância
Tribunal de 8ª Instância
Tribunal de 9ª Instância
Tribunal de 10ª Instância



11 Ofício de Rio Lame
Sr. Pres. Felipe Barros - 100 anos
Fon: 82 3315-3055
RECEBI e fatura de serviços de
ADILSON FARIAS LESSA FILHO
Pela 1ª. Rio Lame, 14 de dezembro de 2020
em Testemunha de veracidade:
INTERIO CALHEIROS DA SILVA - 100 anos
PROJETO CALHEIROS DA SILVA - 100 anos
UMA HORA DE VIDA DO BOM SENHOR
COMO PRECISAMOS

Página 13

Jose Estanislau Moreira Junior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210806957-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021

03/08/2021, 14:38

Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 13 folhas



LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento de Alagoas – Casal, inscrito no CNPJ/CPF nº 12.294.708/0001-81, realizado no seguinte endereço Rodovia BR 101- KM 33, Nº 53 A – Centro – Messias/AL – CEP: 57.990-000. No período de 17/03/2020 à 17/09/2020.

Dados da obra/serviço:

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

CNPJ/CPF do contratante: 12.294.708/0001-81

Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 200 – CENTRO
MACEIÓ/AL – CEP: 57.020-510

Data de assinatura do contrato: 17/03/2020.

Périodo de Execução : 17/03/2020 à 17/09/2020.

Valor do contrato: R\$ 3.080.303,50

Objeto do contrato: Execução de obras e serviços de engenharia mecânica de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jerônimo Rosado, onde consiste na instalação de 3 (três) conjunto de motobombas centrífuga de eixo horizontal, bi partida axialmente, $Q = 384 \text{ m}^3/\text{h}$, Manométrica = 70 Mca – Potência = 150 CV (110 Kw / 1750 rpm).

ART nº: AL20210217899

Contratado: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/CPF do contratado: 09.080.623/0001-96

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Engº José Vanderley da Silva

Registro do RT no Crea: 160178322-1

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço, conforme imagens em anexo.


 José Eslanislau Moreira Júnior
 Engº Mecânico a Seg. do Trabalho
 CREA/RN - 210006957-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021

03/08/2021, 14:38

Chave de Impressão: 3Zx8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 3 folhas

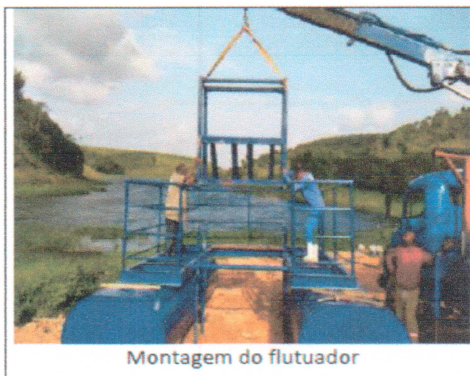


A

O sistema de captação de água bruta, na fazenda Serra D'água, consiste na implantação de dois conjunto motobombas anfíbias ancoradas em flutuador, adutora de 300 mm, execução de instalação elétrica, abrigo com quadro de comandos, subestação elétrica, implantação de descargas e ventosas ao longo da adutora, com travessia por MND na BR-101 próximo ao KM 74, rede de abastecimento de DN 150 mm na área urbana e interligação do novo sistema no reservatório existente da Casal.



Confecção do flutuador



Montagem do flutuador



Montagem do barrilete das bombas



Ancoragem de bombas no flutuador



montagem dos equipamentos no local da captação.



Flutuador e flutuantes instalados com os conjuntos motobombas no local

José Estanislau Moreira Júnior
Engº Mecânico e Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
03/08/2021, 14:38

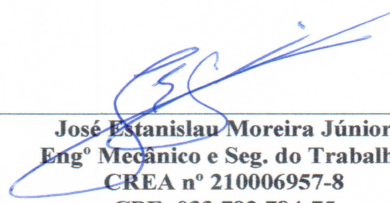
Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 3 folhas



Conforme imagens acima houve a instalação de um flutuador com capacidade para dois conjuntos motobombas anfíbias com crivo, $Q = 216 \text{ m}^3/\text{h}$, altura manométrica de 100 m.c.a e com potência de 150 CV.

Natal/RN, 21 de Julho de 2021.


José Estanislau Moreira Júnior
 Eng^o Mecânico e Seg. do Trabalho
 CREA nº 210006957-8
 CPF: 033.792.784-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 703236/2021, emitida em 03/08/2021



Certidão nº 703236/2021
 03/08/2021, 14:38

Chave de Impressão: 3ZxBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1382603/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ VANDERLEY DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ VANDERLEY DA SILVA**
 Registro: **3987RN** RNP: **1601783221**
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Número da ART: **RN20200330549** Tipo de ART: Obra/Serviço - Res. 1.050 - Registrada em: 13/08/2020 Baixada em: 22/08/2020
 Fora de Época

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Contratante: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SALGADO FILHO** Nº: 1555
 Complemento: Bairro: **LAGOA SECA**
 Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59015000**

Contrato: 1702203 Celebrado em: 08/02/2018
 Valor do contrato: R\$ 4.942.498,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 304**

Complemento: Nº: S/N
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ITAJÁ** UF: **RN** CEP: **59015000**

Data de início: 11/02/2018 Conclusão efetiva: 26/05/2018

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CAERN - CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: **17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE BOMBA > #16.3.14.1 - HIDRÁULICA 46 - Execução de instalação 3.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DENOMINADA COMPLEXO CAPTACIONAL JERONIMO ROSADO, ONDE CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, BI PARTIDA AXIALMENTE, Q= 384 m³/h - MANOMÉTRICA= 70 MCA - POTÊNCIA = 150 CV (110kw / 1750 rpm).

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1382603/2021

31/08/2021, 12:09

bx4w1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bx4w1





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que os serviços abaixo discriminados foram executados dentro das normas técnicas e condições estabelecidas no instrumento contratual, respeitando os padrões de qualidade exigidos, mantendo a via em operação em toda duração da obra, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades compactuadas no referido instrumento não existindo nenhuma obrigação contratual pendente.

EMPRESA CONTRATANTE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35
Av. Senador Salgado Filho, nº1555 – Lagoa Seca – Natal/RN
CEP: 59.150-000

EMPRESA CONTRATADA

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.080.623/0001-96
Rua Vicente Fernandes, nº179 – Aeroporto – Mossoró/RN
CEP: 59.607-685

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Engº Francisco Vilmar Pereira Segundo
Especialidade do Responsável – Engenheiro Civil
CREA: 210859726-3
ART do contrato: RN20170167380

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Engª Nayara Medeiros Pinheiro
Especialidade do Responsável – Engenheira Eletricista
CREA: 211731688-3
ART do contrato: RN20180192279

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Engº José Vanderley da Silva
Especialidade do Responsável – Engenheira Mecânico
CREA: 160178322-1
ART do contrato: RN20200330549

OBJETO: Execução de obra e serviços de engenharia de uma adutora de água bruta denominada complexo captacional Jerônimo Rosado.

1
José Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 1382603/2021
01/09/2021, 17:19
Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

CONTRATO DE Nº: 17.02203

VALOR: R\$ 4.942.498,80 (Quatro milhões e novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2018 à 26/05/2018.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/02/2018 à 26/05/2018.

ENDEREÇO DA OBRA: RODOVIA BR 304, S/N – Centro – Itajá/RN, CEP: 59.513-000

Obs: A planilha em anexo é parte integrante deste documento.


Alysson Dionizio Gomes Pereira
Engº Civil – CREA 210182845-6
Gerente – GOE/DE


José Estanislau Moreira Júnior
Engº Mecânico – CREA 210006957-8
Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 1382603/2021
01/09/2021, 17:19
Chave de Impressão: bx4w1
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas

2





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
DIVERSOS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF 02/2016	m²	12,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	12,00
1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	8,00
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	m²	4,00
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	24,00
1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,50
1.7	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	und	0,81
CAPTAÇÃO FLUTUANTE- SERVIÇOS			
1	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
1.1	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 50 A 300MM	kg	501,70
1.2	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600MM	kg	966,00
1.3	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA ELÁSTICA- DN 150	und	3,00
2	SERVIÇOS ESPECIAIS		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FLUTUADOR COM 2 TUBOS DE PVC PARA ESGOTO, DN 400MM, TAMPONADO NAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO 6M, INCLUSIVE FITA METÁLICA PARA FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO ANEXO	und	15,00

José Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-6

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 1382603/2021

01/09/2021, 17:19

Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

2.2	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FLUTUANTE COM TUBOS DE PVC, DN 400MM, LINHAS DE MASSARANDUBA DE 3POL X 6PPL, ABRAÇADEIRA EM LATÃO, PARAFUSO E PORCAS EM AÇO INOX OU LATÃO, CONFORME PROJETO ANEXO	und	3,00
CAPTAÇÃO FLUTUANTE- EQUIPAMENTOS			
1.0	BOMBAS E QUADROS		
1.1	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, MONTADO EM ARMÁRIO MODULAR IP54, PARA ACIONAMENTO DE 4 (QUATRO) CONJUNTOS MOTOBOMBA DE ATÉ 150CV, REGIME DE OPERAÇÃO (3+1R), ATRAVÉS DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICA, 3X380V, 60Hz, COM CONTROLE PID INTEGRADO E COMUNICAÇÃO RS485 MODBUS-RTU. PROTEÇÃO GERAL ATRAVÉS DE DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA, PROTEÇÃO DOS DRIVES DE PARTIDA ATRAVÉS DE SECCIONADORAS TRIPOLARES COM FUSÍVEIS NH DE AÇO ULTRA- RÁPIDA. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUB E SOBRETENSÃO, SURTOS (DPS CLASSE II 40kA) E CURTO-CIRCUITOS. OPERAÇÃO MANUAL ATRAVÉS DE BOTOEIRAS DE COMANDO NA PORTA DO PAINEL. OPERAÇÃO AUTOMÁTICA PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP) INCLUSO NO PAINEL. POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA RECEPÇÃO DE TELECOMANDO. SUPERVISÃO ATRAVÉS DE MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS COM COMUNICAÇÃO RS485 MODBUS- RTU. EXAUSTÃO COMPATÍVEL COM DISSIPACÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS. MODELO NDI 4-150/380	und	1,00
1.2	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGO DE EIXO HORIZONTAL, BI-PARTIDO AXIALMENTE, MODELO 6AE18, CARCAÇA EM FERRO FUNDIDO CINZENDO ASTM A48B, ROTOR EM BRONZE SAE40, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE GAXETA, EQUIPADA COM MOTOR ELÉTRICO COM CLASSE DE REDIMENTO R3, 3X380V, 60Hz, POTÊNCIA NOMINAL DE 150 CV (110kW), 1750rpm (IV POLOS), ATENDENDO AO PONTO DE TRABALHO {384m³/h- 70mca} NO REGIME DE OPERAÇÃO (3+1R). CONJUNTO MONTADO EM BASE METÁLICA ESTRUTURAL COM ACOPLAMENTO ELÁSTICO TIPO NORMES.	und	3,00
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1- JERONIMO ROSADO/ACU- SERVIÇOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600MM	m	11011,30
1.4	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	m	298,98
1.5	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	m	2838,05

José Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-9

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 1382603/2021
01/09/2021, 17:19
Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

1.6	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20 COM BLOCO DE CONCRETO INC 05/2017	m	13220,00
1.7	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	27500,00
2.0 TRABALHO EM TERRAS			
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M ³ /88 HP), LARG. DE 0M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2015	m ³	5399,63
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m ³	617,50
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO AF 11/2015	m ³	1388,4
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, INCLUSIVE PROTEÇÃO	m ³	421,00
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m ³	2802,32
2.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m ³	1514,66
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m ³	1563,62
2.8	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M ³ / 16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG	m ³	4180,19
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m ²	5782,60
3.0 TUBOS, CAIXAS E POÇOS			
3.1	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES, 300 MM. AF 05/2016	m	180,00
3.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 600MM- (OU RPVC, OU PCV DEFOFO, OU PRFV)- PARA ÁGUA	m	4020,00
3.3	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELÁSTICA- DN 600 MM- INCLUSIVE TRANSPORTE	m	6991,30
3.4	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIAMENTROS DE 50 A 300MM	kg	707,25

José Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-9

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021 em



Certidão nº 1382603/2021
01/09/2021, 17:19
Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

3.5	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600 MM.	kg	9187,60
3.6	INSTALAÇÃO DE VALVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA- DN 100	und	15,00
3.7	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,80) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO OU CINÉTICA DN 100MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	8,00
3.8	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X1,84) PARA ABRIGO DE DESCARGA DN 100MM (ADUTORA AÉREA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	2,00
3.9	CAIXA EM ALVENARIA (2,00X2,00X2,20) PARA ABRIGO DE VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO DN 100MM (ADUTORA ENTERRADA), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO E BOTA-FORA DE MATERIAL	und	4,00
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	BERÇO EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	526,00
4.2	ABRAÇADEIRA PARA APOIO DE ADUTORA DN 600MM	und	288,00
4.3	PILARETE EM CONCRETO PARA APOIO DE ADUTORA AÉREA DN 600MM	und	548,00
4.4	CONCRETO FCK= 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	77,23
4.5	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	77,23
4.7	FORMA EM CHAPA COMPESSADA RESINADA 14MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	296,88
5.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF 05/2015	m²	7383,90
6.0	DIVERSOS		
6.1	CADASTRO DE ADUTORAS COLETORES E INTERCEPTORES- DN 600MM, INCLUSIVE DESENHISTA	m	9966,00
6.4	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA LÍVER DE 2M, CRAVADOR 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	m	1000,00
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA PROJETADA TRECHO 1- JERONIMO ROSADO/ AÇU- MATERIAIS			

José Estanislau Moreira Junior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-6

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021 em



Certidão nº 1382603/2021

01/09/2021, 17:19

Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

1.0	TUBOS E CONEXÕES		
1.1	TUBO PEAD FF DN 300MM- L=12M	und	16,00
1.14	VENTOSA CINÉTICA DN 100, PN 10	und	1,00
2.0	VENTOSAS DE TRIPLICE FUNÇÃO (12)		
2.3	VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO DN 100 PN 10	und	7,00
3.0	VENTOSAS CINÉTICAS (5)		
3.3	VENTOSA CINÉTICA DE ALTO COMANDO DN 100 PN 10	und	5,00
	ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA-SERVIÇOS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - DN 600MM	m	60,00
2.0	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA 90,26 M³/88 HP), LARG DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	183,20
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	24,00
2.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETOESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETO: 026M³/ POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	142,44
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	47,25
2.8	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	33,20
2.9	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m²	96,00
3.0	TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
3.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO C/ JUNTA ELÁSTICA DN 600 MM- INCLUSIVE TRANSPORTE	m	60,00
3.2	ASSENTAMENTO DE PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, JUNTA ELÁSTICA, MECÂNICA OU FLANGEADA, COM DIÂMETROS DE 350 A 600MM	kg	4231,00
3.8	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 600	und	2,00

José Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-9

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 1382603/2021
01/09/2021, 17:19
Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

4.0	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	15,95
4.2	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	15,95
4.3	FORMA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 14MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 03 VEZES	m²	44,07
5.0	SERVIÇO ESPECIAIS		
5.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE, PARA VALAS COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00M AF_05/2015	m²	300,00
	ETA ASSU MOSSORÓ - INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA - MATERIAIS		
	CASA DE COMANDO ELÉTRICO 01- SERVIÇOS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVEZ DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m²	21,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	21,50
3.0	FUNDAÇÕES		
3.4	CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	m³	3,60
3.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	3,60
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
6.28	SUBESTAÇÃO AÉREA COMPLETA 225 KVA/ 13.800-380/220V, INCLUSIVE PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA, SEM QUADRO DE MEDIÇÃO 10	und	2,00
6.29	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,50
6.30	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGADO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	675,00

José Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-6

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021 emitida



Certidão nº 1382603/2021
01/09/2021, 17:19

Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

6.31	ELETRODUTO PEAD FLECIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00
6.32	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	416,00
6.33	CABO ALUMINIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X120+70MM² (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m	1500,00
6.34	MALHA DE ATERRAMENTO, COM 6 HASTES, INTERLIGADOS POR CABO DE COBRE NU DE 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
6.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO TRIFASICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INC 05/2017	und	1,00
6.44	CABO NU ALUMINIO CAA 4AWG	kg	180,60
6.46	POSTES CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 M ALTURA/600kg. INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	und	7,00
6.47	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" COM 11,00 M ALTURA/1000kg. INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	und	2,00
6.49	ESTRUTURA N3 PADRÃO COSERN	und	3,00
6.50	ESTRUTURA N4 PADRÃO COSERN. INC 05/2017	und	6,00
11.0	INSTALAÇÃO ELETROMECAÑICAS		
11.1	INSTALAÇÃO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL DE 100 A 150 CV	und	3,00
13.0	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS		
13.1	CONTAINER METÁLICO PADRÃO 22 PÉS, COM PINTURA EXTERNAS EM EPÓXI NA COR BRANCA, E REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES E TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO TAMBEM NA COR BRANCA, PISO EMBORRACHADO COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1 KV, TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA INTERMPÉREIES, EQUIPADO COM 3 AR CONDICIONADOS DO TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTUS/H CADA, COM CONDESADOR INSTALADO EXTERNAMENTE NO TETO, PROTEGIDOS POR GAIOLA METÁLICA, ILUMINAÇÃO INTERNA COM 6 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 22W CADA, FECHO RESISTENTE PARA UTILIZAÇÃO COM CADEADO ESO. ACESSOS PARA CABOS VIA 4 ELETRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" LINHA PESADA COM POSSIBILIDADE DE DECHAMENTO NO INTERIOR VIA "CAP" ROSCACÁVEL, INCLUSO UMA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA PARA CASO DE FALTA DE	und	1,00

José Estanislau Moreira Júnior
Eng. Mecânico e Eng. Seg. do Trabalho
CREA/RN - 210006957-9

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021



Certidão nº 1382603/2021

01/09/2021, 17:19

Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas

Digite o texto aqui

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 01/09/2021, às 17:19.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
<http://www.caern.rn.gov.br>

ENERGIA.

Mossoró/RN, 05 de Julho de 2021.


CAERN
Alysson Dionizio Gomes Pereira
Engº Civil - CREA 210182845-6
Gerente - GOE/DE

Alysson Dionizio Gomes Pereira
Engº Civil - CREA 210182845-6
Gerente - GOE/DE


José Estanislau Moreira Júnior
Engº Mecânico - CREA 210006957-8
Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1382603/2021, em 31/08/2021 emitida



10

Certidão nº 1382603/2021
01/09/2021, 17:19

Chave de Impressão: bx4w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 10 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392974/2022

Emissão: 01/03/2022

Validade: 30/05/2022

Chave: bCxZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ VANDERLEY DA SILVA

Registro: 1601783221

CPF: 788.296.404-25

Endereço: RUA INDUSTRIAL JOAO MOTTA, 1519, casa, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59082410

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 27/02/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 06/04/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Registro: 0000000828

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Data Início: 08/08/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

001646

Empregador

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ

09.080.623/0001-96

Endereço

Rua RUA VICENTE FERNANDES, 179, AEROPORTO, MOSSORO, RN.

Empregado

JOSE VANDERLEY DA SILVA

Beneficiários

SARA DANIELE SOUZA SILVA, MARIA ESTER SOUZA SILVA

Residência

Rua 304 KM 40, 40, AEROPORTO, MOSSORO, RN, - CEP: 59600-970

Data de nascimento
22/04/1968Local do nascimento
MOSSORO - RNPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
JOSE LUCAS DA SILVAMãe
MARIA VALDEREZ DA SILVACédula de identidade
1201642

Data de emissão

Órgão/UF emissora

SSP

Título Eleitoral

7545571260

Zona

070

Seção

0094

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

00035131

Série

00001

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

RN

CPF

788.296.404-25

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

000000592906

Categoria

Cor

Branca

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Superior Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

84-33167000

Telefone Celular

Cargo

ENGENHEIRO MECANICO

Função

C.B.O.

214405

Data de Admissão
01/05/1995

Salário

R\$

5.909,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 17:00

Horário de intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

01/05/1995

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

123.18363.69-4

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/05/1995 R\$ 5.909,00 por mês	Em 01/07/2012 R\$ 6.220,00 por mês
Em 01/01/2013 R\$ 6.780,00 por mês	Em 01/01/2014 R\$ 7.240,00 por mês
Em 03/01/2015 R\$ 7.880,00 por mês	Em 04/01/2015 R\$ 7.240,00 por mês
Em 01/04/2015 R\$ 7.880,00 por mês	Em 01/01/2016 R\$ 8.800,00 por mês
Em 02/12/2016 R\$ 9.370,00 por mês	Em 01/01/2018 R\$ 9.540,00 por mês
Em 01/01/2019 R\$ 9.996,00 por mês	Em 01/01/2020 R\$ 10.390,00 por mês

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 01/05/1995 a 30/04/1996

De 01/05/1996 a 30/04/1997

De 01/05/1997 a 30/04/1998

De 01/05/1998 a 30/04/1999

De 01/05/1999 a 30/04/2000

De 01/05/2000 a 30/04/2001

De 01/05/2001 a 30/04/2002

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

De 00/00/0000 a 00/00/0000

De 00/00/0000 a 00/00/0000

De 00/00/0000 a 00/00/0000

De 00/00/0000 a 00/00/0000

De 00/00/0000 a 00/00/0000

De 00/00/0000 a 00/00/0000

De 00/00/0000 a 00/00/0000

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

JOSE VANDERLEY DA SILVA

JOSE VANDERLEY DA SILVA

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA



Natal Cartório 2º Ofício de Notas

Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca

CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981

E-mail: dsofficio@notas.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino

Clécia Alves Freire - Tabelã Substituta

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido, do que dou fe.

NATAL (RN), 02/01/2020 10:31:13.

Em testemunho _____ da verdade

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira a autenticidade em

<https://selodigital.tirn.jus.br>

RN20200949530000190NWM

AB761800

Usuário: CLORIS

VALIDO SEM EMENDA OU RASURA



4

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

35.131

o. José Vinte e Nove
ASSINATURA DO GERENTADOR

ACQUISITION OF EXPRESSION

© 1999 by John Wiley & Sons, Inc.

4

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.01.12 Para Cr\$ 5.909,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO
 DE SALÁRIO
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.13 Para Cr\$ 6.780,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO DE
 SALÁRIO
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.14 Para Cr\$ 7.240,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO
 DE SALÁRIO
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.15 Para Cr\$ 7.880,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO
 DE SALÁRIO
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.01.16 Para Cr\$ 8.800,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO
 DE SALÁRIO
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.17 Para Cr\$ 9.340,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO
 DE SALÁRIO
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.18 Para Cr\$ 9.542,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO
 DE SALÁRIO
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.19 Para Cr\$ 9.998,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de ALTERAÇÃO
 DE SALÁRIO
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.01.20 Para Cr\$ 10.390,00
 Na função de A. MEI
 C.B.O. por motivo de Alteração
 de Salário
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

A



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
29/04/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7326838/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 09.080.623/0001-96
RG:
Endereço: Rua Vicente Fernandes, Nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, 59607-685
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 29/04/2022 12:32. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
29/04/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **7326838/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: e5820a447ef6443aa6c67f3b9ede7ffa

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 às 12:32



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 5342022

CERTIFICO, a pedido da VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA , com endereço à Rua Vicente Fernandes nº 179, Aeroporto, MOSSORÓ - 59.607-685, inscrita no CNPJ nº 09.080.623/0001-96, que de acordo com o anexo Anexo VIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 5ª Vara Cível e 6ª Vara Cível Anexo VIII, por distribuição, da Comarca de MOSSORÓ/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de MOSSORÓ/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 112, § Único, incs. III e VII, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 02 de Maio de 2022 às 14:38:21.

Válida por 90 dias.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA			Protocolo: RNC2201488093		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200060554		CNPJ 09.080.623/0001-96		Data de Ato Constitutivo 18/05/1984	
				Início de Atividade 18/05/1984	
Endereço Completo Rua VICENTE FERNANDES, Nº 179, AEROPORTO - Mossoró/RN - CEP 59607-685					
Objeto Social - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO AGUA E ESGOTO, SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO E INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TRANSPORTE FERROVIARIO INTERURBANO DE CARGAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXPLORACAO DE TERMINAL RODO-FERROVIARIO, SERVICO DE AGRUPAMENTO DE CARGAS NO TRANSPORTE FERROVIARIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, BEM COMO LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, CONSTRUCAO DE CANAIS DE IRRIGACAO E OBRAS DE IRRIGACAO					
Capital Social R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ROSANA MELO DA COSTA PEREIRA	CPF/CNPJ 703.196.344-34	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCO VILMAR PEREIRA	CPF/CNPJ 016.182.964-34	Participação no capital R\$ 7.920.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO VILMAR PEREIRA		CPF 016.182.964-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/05/2022	Número 20220309957	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA "A", Nº S/N, LOTE 08 DO LOT, JARDIM DE ABRANTES, GALPÃO 02 E 03, VILA DE ABRANTES, Camaçari, BA, CEP: 42800000					
2 - NIRE: 27905195585			CNPJ: 09.080.623/0007-81		
Endereço Completo AVENIDA MENINO MARCELO, Nº 8551, LETRA A, SERRARIA, Maceió, AL, CEP: 57046000					
3 - NIRE: xxxxxxxx			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo RUA 04 LOT CANOAS, Nº 20, QUADRA 10; , NOSSA SENHORA DO Ó, Ipojuca, PE, CEP: 55590000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 14:35:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **NHV2QPGD**.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Protocolo: RNC2201488093

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



RNC2201488093

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

**VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ: 09.080.623/0001-96
Rua Vicente Fernandes, 179 - Bairro Aeroporto - CEP 59607--685
MOSSORÓ - RN

NIRE: 24200060554 - Data: 18/05/1984



BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Empresa 1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		Página 1
CNPJ 09.080.623/0001-96		
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2021
1	ATIVO	27.605.196,84 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	21.930.484,00 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	99.523,26 D
1.1.1.01	CAIXA	74.757,46 D
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	23.567,63 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.198,17 D
1.1.2	ESTOQUES	1.032.963,09 D
1.1.2.01	ALMOXARIFADO	1.032.963,09 D
1.1.3	DIREITOS	15.138.990,22 D
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.164.098,46 D
1.1.3.05	CREDITOS FISCAIS	1.716.935,22 D
1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.608.767,58 D
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	123.430,72 D
1.1.3.08	OUTROS CREDITOS	25.412,51 D
1.1.3.10	CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT	3.500.345,73 D
1.1.4	BENS DESTINADOS A VENDA	5.659.007,43 D
1.1.4.01	BENS EM GERAL	5.659.007,43 D
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.674.712,84 D
1.3.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	234.608,34 D
1.3.1.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	90.104,25 D
1.3.1.02	BLOQUEIO JUDICIAL	101.724,93 D
1.3.1.03	CONSORCIOS	42.779,16 D
1.3.2	INVESTIMENTOS	8.773,99 D
1.3.2.01	DIREITOS E CONCESSÕES	5.002,29 D
1.3.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	2.065,12 D
1.3.2.03	CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90	1.706,58 D
1.3.3	IMOBILIZADO	5.431.330,51 D
1.3.3.01	IMOBILIZAÇÕES TECNICAS	6.589.724,61 D
1.3.3.02	INTANGÍVEL	4.000,00 D
1.3.3.09	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.162.394,10 C
2	PASSIVO	27.605.196,84 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.541.373,89 C
2.1.1	EXIGIBILIDADES	12.541.373,89 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	5.663.508,25 C

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Empresa 1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		Página	2
CNPJ 09.080.623/0001-96			
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2021	
2.1.1.02	ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	166.171,65 C	
2.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.649.142,20 C	
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	709.858,14 C	
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	819.715,93 C	
2.1.1.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	28.583,84 C	
2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	465.967,28 C	
2.1.1.10	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	32.028,10 C	
2.1.1.11	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	6.398,50 C	
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.626.131,07 C	
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.626.131,07 C	
2.2.1.02	PARCELAMENTOS	183.536,30 C	
2.2.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.442.594,77 C	
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	10.437.691,88 C	
2.3.1	CAPITAL E RESERVAS	10.437.691,88 C	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	8.000.000,00 C	
2.3.1.04	RESERVAS DE LUCROS	2.437.691,88 C	

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 30 de Abril de 2022

Contador: José Nilson Rodrigues
RG 78571-SSP/RN
CRC: 000785/0-2
CPF: 003.650.684-20

Responsável: Francisco Vilmar Pereira
RG 107.284-SSP/RN
Sócio Administrativo
CPF: 016.182.964-34

A

Demonstração do Resultado

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Página	3
CNPJ	09.080.623/0001-96		
Período	01/01/2021 a 31/12/2021		

Conta	
RECEITAS	45.676.984,26
RECEITAS OPERACIONAIS	45.605.829,61
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	45.605.829,61
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS	44.709.212,07
MONTAGENS INDUSTRIAIS	44.709.212,07
RECEITAS DE LOCAÇÕES	1.278.899,51
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.232.602,63
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	46.296,88
RECEITAS CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT	6.250.168,04
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT	6.250.168,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.632.450,01)
ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS	(1.520.417,40)
PIS S/ RECEITA	(759.776,66)
COFINS S/ RECEITA	(3.499.610,66)
PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT	(103.127,80)
COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT	(475.012,76)
VENDAS CANCELADAS.	(274.504,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	71.154,65
RECEITAS	71.154,65
RECEITAS FINANCEIRAS	4.071,46
JUROS ATIVOS	3.319,62
DESCONTOS OBTIDOS	750,21
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,63
GANHOS DE CAPITAL	4.110,40
VENDA DE BENS DE USO	4.110,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	62.972,79
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS	57.000,00
DESPESAS RECUPERADAS	5.322,79
RECEITAS EVENTUAIS	650,00
CUSTOS / DESPESAS	42.355.031,13
CUSTOS	38.358.750,69
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	38.358.750,69
MÃO DE OBRA	9.672.066,02
SALARIOS	5.568.059,08
FERIAS	244.763,01
13º SALARIO	461.927,20
VALE TRANSPORTE	183.665,73
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	26.701,92
PREVIDENCIA SOCIAL	1.778.747,57
FGTS	709.960,56
RESCISÕES TRABALHISTAS	317.748,11
AJUDA DE CUSTO	380.492,84
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	25.609.806,07
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	3.605.759,86
FRETES	166.029,83
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	430.963,85
MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)	13.792.125,46
CUSTEIO DE VEICULOS	571.527,51
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	15.906,78
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.387.211,16
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.093.530,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.689.430,39
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	759.908,50
CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA	9.353,23
ALUGUEIS	432.369,24
FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS	106.668,13
DESPESAS COM EPI	186.509,77
DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)	4.751,79
FRETES E CARRETOS	30.500,62
ENERGIA ELETRICA (OBRAS)	63.285,72
CONSUMO DE AGUA (OBRAS)	31.581,51
DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)	2.093,63
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)	21.707,11
SEGUROS (OBRAS)	111.143,67

Demonstração do Resultado

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Página	4
CNPJ	09.080.623/0001-96		
Período	01/01/2021 a 31/12/2021		

Conta	
DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)	60.165,73
DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)	13.652,94
CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)	18.278,58
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)	94.353,60
PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)	457,80
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS	(373.714,89)
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS	(1.720.813,75)
GASTOS DIVERSOS	5.067,98
CUSTO OBRA CONSORCIO CBTU/NAT	3.076.878,60
CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT	3.076.878,60
DESPESAS OPERACIONAIS	2.133.233,45
DESPESAS	2.133.233,45
DESPESAS DE VENDAS	42,94
DESPESAS DE VIAGENS	42,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	939.825,55
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.847,12
DESPESAS DE TELEFONES	15.382,64
ENERGIA ELETRICA	14.676,39
CONSUMO DE AGUA	4.736,55
SERVIÇOS CONTÁBEIS	67.650,24
SEGUROS	38.460,37
MATERIAL DE CONSUMO	488.739,80
JORNAIS E REVISTAS	100,00
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	653,00
DIARIAS E HOSPEDAGENS	4.911,55
DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	69.055,15
DESPESAS DE VIAGENS	565,00
ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	29.938,55
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	55.700,00
PORTES E TELEGRAMAS	323,84
CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO	6.940,37
BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA	37.010,75
DESPESAS DE CARTÓRIO	39.850,80
DESPESAS DIVERSAS	49.283,43
DESPESAS COM PESSOAL	585.403,83
SALARIOS	324.569,66
FERIAS	19.912,48
13º SALARIO	28.856,00
VALE TRANSPORTE	6.065,72
RESCISÕES TRABALHISTAS	8.890,68
PREVIDENCIA SOCIAL	116.296,31
FGTS	29.684,49
RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	51.128,49
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	607.961,13
TAXAS E EMOLUMENTOS	108.986,20
I P T U	17.449,44
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	524,07
MULTAS FISCAIS	71.025,66
I P V A	26.118,74
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	267.518,50
FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11	116.338,52
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.863.046,99
DESPESAS	1.863.046,99
DESPESAS FINANCEIRAS	454.984,90
JUROS PASSIVOS	343.611,40
DESPESAS BANCARIAS	111.373,50
OUTRAS DESPESAS	19.669,07
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	19.669,07
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.388.393,02
PROVISÃO PARA CSLL	312.479,30
PROVISÃO PARA IRPJ	1.075.913,72
LUCRO/PREJUÍZO	3.321.953,13

Demonstração do Resultado

Empresa	1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Página	5
CNPJ	09.080.623/0001-96		
Período	01/01/2021 a 31/12/2021		

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 30 de Abril de 2022



Contador: Jose Nilson Rodrigues
RG 78571-SSP/RN
CRC: 000785/0-2
CPF: 003.650.684-20



Responsável: Francisco Vilmar Pereira
RG 107.284-SSP/RN
Sócio Administrativo
CPF: 016.182.964-34

4

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Empresa 1 - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 CNPJ 09.080.623/0001-96
 Período 01/01/2021 a 31/12/2021

Página 6

Saldo em 31 de dezembro de 2020 **-384.261,25**

APLICAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Div. Ou Lucros Distribuídos, pagos ou creditados	-500.000,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00

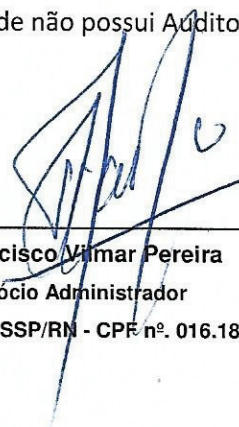
RECURSOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de períodos-base anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do período-base depois da Prov. p/ IR	3.507.879,59
Ajustes Devedores de períodos-base anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Período depois da Prov. p/ IR	-185.926,46
Absorção de Prejuízos	

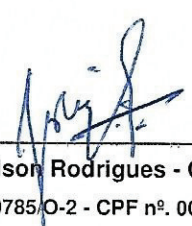
Saldo em 31 de dezembro de 2021 **2.437.691,88**

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 30 de abril de 2022.


 Francisco Vilmar Pereira
 Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34


 Jose Nilson Rodrigues - Contador
 CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20
 RG nº. 78.571-SSP/RN



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág: 7

Empresa: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ: 09.080.623/0001-96

31.12.2021

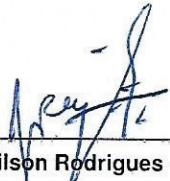
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	3.321.953,13
Diminuição em Estoques	1.520.596,90
Aumento em Direitos	-9.199.994,06
Aumento em Depósitos Judiciais	-54.418,44
Aumento em Fornecedores	2.498.017,66
Aumento em Obrig. Tributárias e Fiscais	319.539,48
Aumento em Obrig. Sociais e Trabalhistas	362.453,17
Diminuição de Outras Contas a Pagar	-4.147,00
Aumento em Distribuição de Lucros	-493.601,50
Aumento em Outras Obrigações	21.895,44
Aumento em Capital Social	2.364.000,00
Diminuição em Reservas de Capital	-534.974,13
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	121.320,65
Atividades Investimento	
Aumento em Consórcios	-13.794,45
Aumento em Imobilizações Técnicas	-1.466.985,13
Diminuição em Antecipação para Aumentos de Capital	-470.062,12
Caixa Líquido das Atividades Investimento	-1.950.841,70
Atividades Financiamentos	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos - Circulante	2.148.237,53
Aumento em Parcelamentos	123.895,08
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos - Não Circulante	-582.800,70
Caixa Líquido das Atividades Financiamentos	1.689.331,91
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-140.189,14
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	239.712,40
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	99.523,26

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 30 de abril de 2022.


Francisco Vilmar Pereira
 Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34


Jose Nilson Rodrigues - Contador

CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20

RG nº. 78.571-SSP/RN

A

Pág. 8

VIPETRO - CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 09.080.623/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

	Capital Realizado	Reservas de Capital			Lucros ou Prej. Acumulados		Total
		Corr.Monet. Capital	Ágio Emiss. de Ações	Res.p/Aum. de Capital	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	5.636.000,00	0,00	0,00	534.974,13	0,00	-384.261,25	5.786.712,88
Aumento do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Com Lucros e Reservas	534.974,13	0,00	0,00	-534.974,13	0,00	0,00	0,00
• Por Subscrições Realizadas	1.829.025,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.025,87
Redução do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007.879,59	0,00	3.007.879,59
Distribuição do Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-185.926,46	-185.926,46
Absorção Lucros/Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	-570.187,71	570.187,71	0,00
Saldo em 31/12/2019	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.437.691,88	0,00	10.437.691,88

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega da ECD nº71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A em 30/04/2022;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 30 de abril de 2022.

Francisco Vilmar Pereira - Diretor Presidente
CPF 016.182.964-34 - RG 107.284-SSP/RN

José Nilson Rodrigues - Contador
CRCRN-00785/O-2 - CPF 003.650.684-20 - RG 78.571-SSP/RN

A

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Página 9

Empresa: VIPETRO CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 09.080.623/0001-96

Endereço: Vicente Fernandes, 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone [84] 3316-7000

NIRE: 24200060554 – Data: 18/05/1984

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa VIPETRO CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada de direito privado e está registrada no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96 e NIRE sob o nº 2420060554. Está sediada na cidade de Mossoró (RN), na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto, e tem por objeto principal a montagem de estruturas metálicas e obras de montagem industriais.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em consonância com os ditames da TG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 – Práticas Contábeis**3.1 – Aplicações Financeiras**

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 – Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 – Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou de avaliação patrimonial.

Nota 4 – Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 9.091.736,97, junto às instituições financeiras nacionais.

Nota 5 – Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Capital Social

O capital social é de R\$ 8.000.000,00 dividido em 8.000.000 de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado. Na data do balanço o capital social apresenta a seguinte composição:

Nome do Sócio	Participação Percentual
Francisco Vilmar Pereira	99,00%
Rosana Melo da Costa Pereira	1,00%

Nota 7 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Empresa: VIPETRO CONTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 09.080.623/0001-96

Endereço: Vicente Fernandes, 179, Bairro: Aeroporto, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59607-685, Telefone [84] 3316-7000

NIRE: 24200060554 – Data: 18/05/1984

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

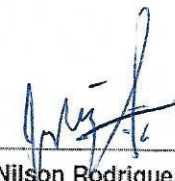
Mossoró(RN), 30 de Abril de 2022



Francisco Vilmar Pereira

Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34



Jose Nilson Rodrigues - Contador

CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20

RG nº. 78.571-SSP/RN



VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021

Legendas	Valor - R\$
AC - Ativo Circulante	21.930.484,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	234.608,34
PC - Passivo Circulante	12.541.373,89
ELP - Exigível a Longo Prazo	4.626.131,07
ET - Exigível Total	17.167.504,96
AT - Ativo Total	27.605.196,84
PL - Patrimônio Líquido	10.437.691,88

Liquidez Geral

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante +	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
LG - Liquidez Geral =	21.930.484,00	234.608,34	1,29
	12.541.373,89	4.626.131,07	

Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante		
	Passivo Circulante		
LC - Liquidez Corrente =	21.930.484,00		1,75
	12.541.373,89		

Solvência Geral

SG - Solvência Geral =	Ativo Total		
	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
SG - Solvência Geral =	27.605.196,84		1,61
	17.167.504,96		

Endividamento Total

ET - Endividamento Total	Passivo Circulante +	Passivo Exigível LP	
	Ativo Total		
ET - Endividamento Total	12.541.373,89	4.626.131,07	0,62
	27.605.196,84		

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró(RN), 30 de abril de 2022

Francisco Vilmar Pereira
Sócio Administrador

RG nº 107.284-SSP/RN - CPF nº 016.182.964-34

José Nilson Rodrigues - Contador
CRC/RN-000785/Q-2 - CPF nº 003.650.684-20
RN nº 78.571-SSP/RN

A

VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021

Rentabilidade do Capital Próprio L1 = 0,0159	$[LL / (PL + AAC)] \times 0,05 = L1$
Índice de Liquidez Geral L2 = 2,1303	$[(AC + RLP) / (PC + ELP)] \times 1,65 = L2$
Índice de Liquidez Seca L3 = 5,5821	$[(AC - EST - DA) / PC] \times 3,35 = L3$
Índice de Liquidez Corrente L4 = 1,9917	$(AC / PC) \times 1,06 = L4$
Grau de Endividamento L5 = 0,5428	$[(PC + ELP) / (PL + AAC)] \times 0,33 = L5$
Fator de Insolvência (FI) = L1 + L2 + L3 - L4 - L5 FI = 5,1938	

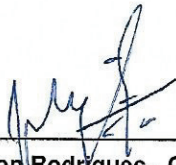
Legendas	Valor - R\$
AAC - Adiantamento para Aumento de Capital	0,00
AC - Ativo Circulante	21.930.484,00
DA - Despesas Antecipadas	0,00
EST - Estoque	1.032.963,09
ELP - Exigível a Longo Prazo	4.626.131,07
LL - Lucro Líquido	3.321.953,13
PC - Passivo Circulante	12.541.373,89
PL - Patrimônio Líquido	10.437.691,88
RLP - Realizável a Longo Prazo	234.608,34
REF - Resultado de Exercício Futuro	0,00

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 30 de abril de 2022.


Francisco Vilmar Pereira
 Sócio Administrador

RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34


Jose Nilson Rodrigues - Contador
 CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20
 RG nº. 78.571-SSP/RN



VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº 09.080.623/0001-96

ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021**Liquidez Geral**

LG - Liquidez Geral =	ativo circulante	+	Ativo Realizável LP	
	Passivo Circulante	+	Passivo Exigível LP	

LG - Liquidez Geral =	21.930.484,00	234.608,34	1,29
	12.541.373,89	4.626.131,07	

Liquidez Corrente

LC - Liquidez Corrente =	ativo circulante	
	Passivo Circulante	

LC - Liquidez Corrente =	21.930.484,00		1,75
	12.541.373,89		

Indicador de Pontuação

IP =	6 + 9	15	7,5
	2	2	

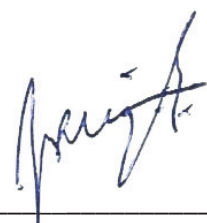
GRAU DE AVALIAÇÃO / CONCEITO**5**

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Sped Contábil transmitido conforme Recibo de Entrega de ECD nº 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A, em 30/04/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 30 de abril de 2022.



Francisco Vilmar Pereira
 Sócio Administrador
 RG nº. 107.284-SSP/RN - CPF nº. 016.182.964-34



Jose Nilson Rodrigues - Contador
 CRC/RN 000785/O-2 - CPF nº. 003.650.684-20
 RG nº. 78.571-SSP/RN

A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES
01618296434	FRANCISCO VILMAR PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:29 SOB N° 20220309957.
PROTOCOLO: 220309957 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205455219. CNPJ DA SEDE: 09080623000196.
NIRE: 24200060554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2022.
VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	24200060554
CNPJ	09.080.623/0001-96
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Mossoró
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	218643

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	218643
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.530.790,80	R\$ 19.420.719,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.391.275,98	R\$ 15.265.149,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 239.712,40	R\$ 88.615,59
CAIXA		R\$ 43.356,34	R\$ 86.259,51
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 195.356,06	R\$ 1.074,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.281,99
ESTOQUES		R\$ 2.553.559,99	R\$ 2.503.559,99
ALMOXARIFADO		R\$ 2.553.559,99	R\$ 2.503.559,99
DIREITOS		R\$ 5.938.996,16	R\$ 7.013.966,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.951.847,89	R\$ 4.405.241,29
CREDITOS FISCAIS		R\$ 1.609.861,87	R\$ 1.506.790,19
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 264.738,49	R\$ 1.004.712,35
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 112.507,17	R\$ 108.825,33
OUTROS CREDITOS		R\$ 40,74	R\$ 40,74
CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ 0,00	R\$ (11.643,70)
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.139.514,82	R\$ 4.155.570,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 166.395,45	R\$ 170.121,66
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 35.685,81	R\$ 36.048,30
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 101.724,93	R\$ 101.724,93
CONSORCIOS		R\$ 28.984,71	R\$ 32.348,43
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 3.964.345,38	R\$ 3.976.675,00
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 5.122.739,48	R\$ 5.135.069,10
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.162.394,10)	R\$ (1.162.394,10)
PASSIVO		R\$ 18.530.790,80	R\$ 19.420.719,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.659.041,23	R\$ 8.337.445,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

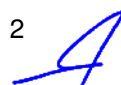
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIBILIDADES		R\$ 7.659.041,23	R\$ 8.337.445,27
FORNECEDORES		R\$ 3.165.490,59	R\$ 3.167.748,89
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 166.171,65	R\$ 166.171,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.500.904,67	R\$ 3.523.760,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 390.318,66	R\$ 216.909,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 457.262,76	R\$ 641.337,40
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 32.730,84	R\$ 32.730,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 444.071,84	R\$ 444.071,84
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,10	R\$ 32.028,10
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (28.410,71)
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 141.097,52
ANTECIPAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 470.062,12	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.085.036,69	R\$ 5.012.426,05
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.085.036,69	R\$ 5.012.426,05
PARCELAMENTOS		R\$ 59.641,22	R\$ 55.780,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.025.395,47	R\$ 4.956.645,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.786.712,88	R\$ 6.070.848,54
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 5.786.712,88	R\$ 6.070.848,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.636.000,00	R\$ 6.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 534.974,13	R\$ 491.036,25
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (384.261,25)	R\$ (570.187,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.420.719,86	R\$ 21.679.140,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.265.149,21	R\$ 16.973.854,05
DISPONIBILIDADES		R\$ 88.615,59	R\$ 60.476,46
CAIXA		R\$ 86.259,51	R\$ 56.712,71
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 1.074,09	R\$ 2.482,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.281,99	R\$ 1.281,04
ESTOQUES		R\$ 2.503.559,99	R\$ 2.453.559,99
ALMOXARIFADO		R\$ 2.503.559,99	R\$ 2.453.559,99
DIREITOS		R\$ 7.013.966,20	R\$ 8.800.810,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.405.241,29	R\$ 4.399.688,26
CREDITOS FISCAIS		R\$ 1.506.790,19	R\$ 1.462.580,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.004.712,35	R\$ 2.214.752,38
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 108.825,33	R\$ 121.917,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 40,74	R\$ 25.453,25
(-) CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (11.643,70)	R\$ 576.418,88
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.155.570,65	R\$ 4.705.286,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 170.121,66	R\$ 178.700,57
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 36.048,30	R\$ 41.150,30
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 101.724,93	R\$ 101.724,93
CONSORCIOS		R\$ 32.348,43	R\$ 35.825,34
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 3.976.675,00	R\$ 4.517.812,00
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 5.135.069,10	R\$ 5.676.206,10
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.162.394,10)	R\$ (1.162.394,10)
PASSIVO		R\$ 19.420.719,86	R\$ 21.679.140,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.337.445,27	R\$ 10.432.198,06
EXIGIBILIDADES		R\$ 8.337.445,27	R\$ 10.432.198,06
FORNECEDORES		R\$ 3.167.748,89	R\$ 3.722.514,41
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 166.171,65	R\$ 166.171,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.523.760,74	R\$ 5.069.944,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 216.909,00	R\$ 179.149,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 641.337,40	R\$ 679.881,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 32.730,84	R\$ 32.505,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 444.071,84	R\$ 444.071,84
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,10	R\$ 32.028,10
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (28.410,71)	R\$ (159.120,15)
PROVISÕES		R\$ 141.097,52	R\$ 265.051,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.012.426,05	R\$ 4.980.440,41
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.012.426,05	R\$ 4.980.440,41
PARCELAMENTOS		R\$ 55.780,58	R\$ 51.919,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.956.645,47	R\$ 4.928.520,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.070.848,54	R\$ 6.266.502,14
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 6.070.848,54	R\$ 6.266.502,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.150.000,00	R\$ 6.150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 491.036,25	R\$ 491.036,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 195.653,60
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (570.187,71)	R\$ (570.187,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.679.140,61	R\$ 24.000.250,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.973.854,05	R\$ 18.799.301,10
DISPONIBILIDADES		R\$ 60.476,46	R\$ 294.559,84
CAIXA		R\$ 56.712,71	R\$ 296.337,47
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 2.482,71	R\$ (2.979,00)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.281,04	R\$ 1.201,37
ESTOQUES		R\$ 2.453.559,99	R\$ 1.932.360,39
ALMOXARIFADO		R\$ 2.453.559,99	R\$ 1.932.360,39
DIREITOS		R\$ 8.800.810,17	R\$ 10.913.373,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.399.688,26	R\$ 5.625.297,20
CREDITOS FISCAIS		R\$ 1.462.580,31	R\$ 1.564.653,14
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.214.752,38	R\$ 1.722.006,54
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 121.917,09	R\$ 114.271,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 25.453,25	R\$ 25.366,09
CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ 576.418,88	R\$ 1.861.779,42
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.705.286,56	R\$ 5.200.949,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 178.700,57	R\$ 192.263,62
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 41.150,30	R\$ 51.236,44
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 101.724,93	R\$ 101.724,93
CONSORCIOS		R\$ 35.825,34	R\$ 39.302,25
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 4.517.812,00	R\$ 4.999.912,02
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 5.676.206,10	R\$ 6.158.306,12
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.162.394,10)	R\$ (1.162.394,10)
PASSIVO		R\$ 21.679.140,61	R\$ 24.000.250,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.432.198,06	R\$ 8.972.829,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIBILIDADES		R\$ 10.432.198,06	R\$ 8.972.829,10
FORNECEDORES		R\$ 3.722.514,41	R\$ 4.091.102,36
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 166.171,65	R\$ 166.171,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.069.944,17	R\$ 2.219.233,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 179.149,04	R\$ 937.318,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 679.881,56	R\$ 811.845,21
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 32.505,84	R\$ 30.627,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 444.071,84	R\$ 444.071,84
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,10	R\$ 32.028,10
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (159.120,15)	R\$ (193.085,59)
PROVISÕES		R\$ 265.051,60	R\$ 433.515,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.980.440,41	R\$ 4.944.985,30
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.980.440,41	R\$ 4.944.985,30
PARCELAMENTOS		R\$ 51.919,94	R\$ 47.320,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.928.520,47	R\$ 4.897.664,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.266.502,14	R\$ 10.082.436,33
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 6.266.502,14	R\$ 10.082.436,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.150.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 491.036,25	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 195.653,60	R\$ 2.082.436,33
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (570.187,71)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.000.250,73	R\$ 27.605.196,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.799.301,10	R\$ 21.930.484,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 294.559,84	R\$ 99.523,26
CAIXA		R\$ 296.337,47	R\$ 74.757,46
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ (2.979,00)	R\$ 23.567,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.201,37	R\$ 1.198,17
ESTOQUES		R\$ 1.932.360,39	R\$ 1.032.963,09
ALMOXARIFADO		R\$ 1.932.360,39	R\$ 1.032.963,09
DIREITOS		R\$ 10.913.373,44	R\$ 15.138.990,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.625.297,20	R\$ 5.164.098,46
CREDITOS FISCAIS		R\$ 1.564.653,14	R\$ 1.716.935,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.722.006,54	R\$ 4.608.767,58
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 114.271,05	R\$ 123.430,72
OUTROS CREDITOS		R\$ 25.366,09	R\$ 25.412,51
CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ 1.861.779,42	R\$ 3.500.345,73
BENS DESTINADOS A VENDA		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
BENS EM GERAL		R\$ 5.659.007,43	R\$ 5.659.007,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.200.949,63	R\$ 5.674.712,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 192.263,62	R\$ 234.608,34
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 51.236,44	R\$ 90.104,25
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 101.724,93	R\$ 101.724,93
CONSORCIOS		R\$ 39.302,25	R\$ 42.779,16
INVESTIMENTOS		R\$ 8.773,99	R\$ 8.773,99
DIREITOS E CONCESSÕES		R\$ 5.002,29	R\$ 5.002,29
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 2.065,12	R\$ 2.065,12
CORREÇÃO MONETARIA COMPL. IPC/90		R\$ 1.706,58	R\$ 1.706,58
IMOBILIZADO		R\$ 4.999.912,02	R\$ 5.431.330,51
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 6.158.306,12	R\$ 6.589.724,61
INTANGÍVEL		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.162.394,10)	R\$ (1.162.394,10)
PASSIVO		R\$ 24.000.250,73	R\$ 27.605.196,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.972.829,10	R\$ 12.541.373,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

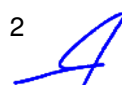
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIBILIDADES		R\$ 8.972.829,10	R\$ 12.541.373,89
FORNECEDORES		R\$ 4.091.102,36	R\$ 5.663.508,25
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 166.171,65	R\$ 166.171,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.219.233,74	R\$ 4.649.142,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 937.318,94	R\$ 709.858,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 811.845,21	R\$ 819.715,93
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 30.627,84	R\$ 28.583,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 444.071,84	R\$ 465.967,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 32.028,10	R\$ 32.028,10
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (193.085,59)	R\$ 6.398,50
PROVISÕES		R\$ 433.515,01	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.944.985,30	R\$ 4.626.131,07
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.944.985,30	R\$ 4.626.131,07
PARCELAMENTOS		R\$ 47.320,98	R\$ 183.536,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.897.664,32	R\$ 4.442.594,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.082.436,33	R\$ 10.437.691,88
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 10.082.436,33	R\$ 10.437.691,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.082.436,33	R\$ 2.437.691,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 5.247.798,62
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.227.214,77
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 5.227.214,77
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 6.228.711,84
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.228.711,84
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 147.782,48
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 130.661,04
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ 17.121,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (1.149.279,55)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (283.667,97)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (105.440,68)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (485.666,17)
(-) VENDAS CANCELADAS.		R\$ 0,00	R\$ (274.504,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 20.583,85
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 20.583,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,06
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,06
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.411,00
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 0,00	R\$ 1.411,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.172,79
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 5.322,79
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 650,00
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (5.433.725,08)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (5.010.809,53)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (5.010.809,53)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (1.816.487,37)
(-) SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.063.460,19)
(-) FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (20.294,32)
(-) 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (101.592,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (22.695,99)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (9.043,45)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (353.565,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (95.628,97)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (24.812,54)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (125.393,72)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (3.183.159,46)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (540.158,63)
(-) FRETES		R\$ 0,00	R\$ (8.584,11)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (112.949,53)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (1.129.599,50)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (76.436,52)
(-) FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.331,19)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (217.839,47)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (335.077,43)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (614.272,93)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 0,00	R\$ (142.826,62)
(-) CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ 0,00	R\$ (3.327,33)
(-) ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (78.113,77)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (22.039,38)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ 0,00	R\$ (31.860,36)
(-) DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (2.076,79)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (10.468,78)
(-) CONSUMO DE ÁGUA (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (2.079,96)
(-) DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (525,52)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (2.627,30)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (72.363,19)
(-) DIÁRIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (6.792,52)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (1.794,88)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (1.606,24)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (13.646,68)
(-) PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ 0,00	R\$ (94,80)
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 44.390,17
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 204.463,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 0,00	R\$ (11.162,70)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ 0,00	R\$ (11.162,70)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (378.267,32)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (378.267,32)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (42,94)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (42,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (154.713,83)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (2.215,67)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ 0,00	R\$ (3.873,19)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (320,31)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ (18.382,80)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (8.186,48)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (37.858,24)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (573,00)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ 0,00	R\$ (2.020,01)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ (17.415,10)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ (10.804,66)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ 0,00	R\$ (13.200,00)
(-) PORTES E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (170,95)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (518,03)
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ 0,00	R\$ (26.461,00)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ 0,00	R\$ (231,31)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (12.383,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (96.239,32)
(-) SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (46.983,40)
(-) FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.393,34)
(-) 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (4.944,31)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (1.531,05)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (348,33)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (30.919,79)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (6.874,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (3.245,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (127.271,23)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (30.852,41)
(-) I P T U		R\$ 0,00	R\$ (17.449,44)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ (524,07)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.309,49)
(-) I P V A		R\$ 0,00	R\$ (2.308,05)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ 0,00	R\$ (60.242,91)
(-) FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11		R\$ 0,00	R\$ (8.584,86)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (44.648,23)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (44.648,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (24.979,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ 0,00	R\$ (21.575,42)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (3.403,73)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (19.669,08)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (19.669,08)
(-) Lucro/Prejuízo		R\$ 0,00	R\$ (185.926,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 5.247.798,62	R\$ 7.686.759,32
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.227.214,77	R\$ 7.671.568,92
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.227.214,77	R\$ 7.671.568,92
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 6.228.711,84	R\$ 7.703.441,26
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 6.228.711,84	R\$ 7.703.441,26
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 147.782,48	R\$ 69.937,35
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 130.661,04	R\$ 61.834,71
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 17.121,44	R\$ 8.102,64
RECEITAS CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ 0,00	R\$ 984.418,54
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 0,00	R\$ 984.418,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.149.279,55)	R\$ (1.086.228,23)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ (283.667,97)	R\$ (274.855,48)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (105.440,68)	R\$ (128.488,46)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (485.666,17)	R\$ (591.825,57)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 0,00	R\$ (16.242,91)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 0,00	R\$ (74.815,81)
VENDAS CANCELADAS.		R\$ (274.504,73)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 20.583,85	R\$ 15.190,40
RECEITAS		R\$ 20.583,85	R\$ 15.190,40
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,06	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,06	R\$ 0,00
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 1.411,00	R\$ 1.390,40
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 1.411,00	R\$ 1.390,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 19.172,79	R\$ 13.800,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 13.200,00	R\$ 13.800,00
DESPEAS RECUPERADAS		R\$ 5.322,79	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 650,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (5.433.725,08)	R\$ (7.491.105,72)
(-) CUSTOS		R\$ (5.010.809,53)	R\$ (6.979.147,68)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (5.010.809,53)	R\$ (6.979.147,68)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (1.816.487,37)	R\$ (2.362.722,87)
(-) SALARIOS		R\$ (1.063.460,19)	R\$ (1.267.290,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (20.294,32)	R\$ (53.707,90)
(-) 13º SALARIO		R\$ (101.592,95)	R\$ (113.506,88)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (22.695,99)	R\$ (36.332,05)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (9.043,45)	R\$ (12.142,17)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (353.565,24)	R\$ (421.491,42)
(-) FGTS		R\$ (95.628,97)	R\$ (298.266,90)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (24.812,54)	R\$ (83.227,44)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (125.393,72)	R\$ (76.757,61)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (3.183.159,46)	R\$ (4.229.736,28)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (540.158,63)	R\$ (817.329,02)
(-) FRETES		R\$ (8.584,11)	R\$ (22.412,42)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (112.949,53)	R\$ (113.534,89)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ (1.129.599,50)	R\$ (1.887.087,02)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ (76.436,52)	R\$ (89.423,44)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ (4.331,19)	R\$ (6.066,97)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (217.839,47)	R\$ (259.141,73)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (335.077,43)	R\$ (423.978,07)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (614.272,93)	R\$ (782.337,08)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (142.826,62)	R\$ (49.932,78)
(-) CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ (3.327,33)	R\$ (68,64)
(-) ALUGUEIS		R\$ (78.113,77)	R\$ (77.417,33)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ (22.039,38)	R\$ (24.115,16)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (31.860,36)	R\$ (16.303,48)
(-) DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ (2.076,79)	R\$ (1.160,00)
FRETES E CARRETOS		R\$ (520,00)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		R\$ (10.468,78)	R\$ (16.613,29)
(-) CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		R\$ (2.079,96)	R\$ (9.923,69)
(-) DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ (525,52)	R\$ (963,18)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ (2.627,30)	R\$ (3.147,97)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ (72.363,19)	R\$ (18.572,68)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ (6.792,52)	R\$ (13.510,76)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)		R\$ (1.794,88)	R\$ (1.735,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ (1.606,24)	R\$ (1.894,72)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ (13.646,68)	R\$ (16.262,04)
(-) PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ (94,80)	R\$ (87,50)
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 44.390,17	R\$ 75.577,04
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 204.463,80	R\$ 348.109,32
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (403,28)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (11.162,70)	R\$ (386.688,53)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (11.162,70)	R\$ (386.688,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (378.267,32)	R\$ (412.408,00)
(-) DESPESAS		R\$ (378.267,32)	R\$ (412.408,00)
DESPESAS DE VENDAS		R\$ (42,94)	R\$ 0,00
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (42,94)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (154.713,83)	R\$ (120.924,41)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.215,67)	R\$ (1.301,79)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ (3.873,19)	R\$ (4.138,48)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (320,31)	R\$ (1.178,29)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ 0,00	R\$ (3.780,56)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (18.382,80)	R\$ (19.093,72)
SEGUROS		R\$ (8.186,48)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (37.858,24)	R\$ (24.816,38)
JORNAIS E REVISTAS		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ (573,00)	R\$ 0,00
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ (2.020,01)	R\$ (2.604,42)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ (17.415,10)	R\$ (14.539,92)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (565,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (10.804,66)	R\$ (11.036,68)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.200,00)
PORTES E TELEGRAMAS		R\$ (170,95)	R\$ 0,00
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ (518,03)	R\$ (678,57)
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ (26.461,00)	R\$ (5.299,88)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (231,31)	R\$ (91,03)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (12.383,08)	R\$ (18.599,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (96.239,32)	R\$ (180.530,61)
(-) SALARIOS		R\$ (46.983,40)	R\$ (82.369,16)
(-) FERIAS		R\$ (1.393,34)	R\$ (8.049,38)
(-) 13º SALARIO		R\$ (4.944,31)	R\$ (7.573,92)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.531,05)	R\$ (1.039,51)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (348,33)	R\$ (756,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (30.919,79)	R\$ (32.603,40)
(-) FGTS		R\$ (6.874,10)	R\$ (7.344,57)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (3.245,00)	R\$ (40.793,87)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (127.271,23)	R\$ (110.952,98)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (30.852,41)	R\$ (12.873,03)
I P T U		R\$ (17.449,44)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (524,07)	R\$ 0,00
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (7.309,49)	R\$ (15.548,54)
(-) I P V A		R\$ (2.308,05)	R\$ (13.084,76)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (60.242,91)	R\$ (27.904,49)
(-) FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11		R\$ (8.584,86)	R\$ (41.542,16)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.648,23)	R\$ (99.550,04)
(-) DESPESAS		R\$ (44.648,23)	R\$ (99.550,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.979,15)	R\$ (41.458,05)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (21.575,42)	R\$ (39.789,46)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.403,73)	R\$ (1.668,59)
OUTRAS DESPESAS		R\$ (19.669,08)	R\$ 0,01
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (19.669,08)	R\$ 0,01
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (58.092,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ 0,00	R\$ (16.965,53)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (41.126,47)
Lucro/Prejuízo		R\$ (185.926,46)	R\$ 195.653,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **09.080.623/0001-96**

Número de Ordem do Livro: **41**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 7.686.759,32	R\$ 16.599.169,65
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.671.568,92	R\$ 16.582.859,08
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.671.568,92	R\$ 16.582.859,08
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 7.703.441,26	R\$ 15.714.340,11
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 7.703.441,26	R\$ 15.714.340,11
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 69.937,35	R\$ 198.316,16
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 61.834,71	R\$ 189.085,68
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 8.102,64	R\$ 9.230,48
RECEITAS CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ 984.418,54	R\$ 2.901.853,05
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 984.418,54	R\$ 2.901.853,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.086.228,23)	R\$ (2.231.650,24)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ (274.855,48)	R\$ (489.920,63)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (128.488,46)	R\$ (262.806,33)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (591.825,57)	R\$ (1.210.501,88)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (16.242,91)	R\$ (47.880,57)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (74.815,81)	R\$ (220.540,83)
VENDAS CANCELADAS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15.190,40	R\$ 16.310,57
RECEITAS		R\$ 15.190,40	R\$ 16.310,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1,57
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1,57
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 1.390,40	R\$ 1.309,00
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 1.390,40	R\$ 1.309,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.800,00	R\$ 15.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 13.800,00	R\$ 15.000,00
DESPEAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (7.491.105,72)	R\$ (14.142.199,21)
(-) CUSTOS		R\$ (6.979.147,68)	R\$ (12.582.472,34)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (6.979.147,68)	R\$ (12.582.472,34)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (2.362.722,87)	R\$ (2.429.368,38)
(-) SALARIOS		R\$ (1.267.290,50)	R\$ (1.435.854,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (53.707,90)	R\$ (18.257,36)
(-) 13º SALARIO		R\$ (113.506,88)	R\$ (133.985,17)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (36.332,05)	R\$ (62.806,87)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (12.142,17)	R\$ (5.500,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (421.491,42)	R\$ (470.793,46)
(-) FGTS		R\$ (298.266,90)	R\$ (138.315,93)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (83.227,44)	R\$ (69.359,20)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (76.757,61)	R\$ (94.495,69)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (4.229.736,28)	R\$ (8.889.777,93)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (817.329,02)	R\$ (1.101.052,57)
(-) FRETES		R\$ (22.412,42)	R\$ (77.998,62)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (113.534,89)	R\$ (67.628,39)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ (1.887.087,02)	R\$ (5.813.684,50)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ (89.423,44)	R\$ (214.205,61)
FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ (6.066,97)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (259.141,73)	R\$ (395.702,01)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (423.978,07)	R\$ (521.856,25)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (782.337,08)	R\$ (1.037.550,84)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (49.932,78)	R\$ (106.208,10)
(-) CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ (68,64)	R\$ (216,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (77.417,33)	R\$ (117.248,14)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ (24.115,16)	R\$ (12.232,85)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (16.303,48)	R\$ (91.422,94)
(-) DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ (1.160,00)	R\$ (460,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (5.146,46)
(-) ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		R\$ (16.613,29)	R\$ (15.820,27)
(-) CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		R\$ (9.923,69)	R\$ (8.304,99)
(-) DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ (963,18)	R\$ (266,36)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ (3.147,97)	R\$ (7.930,38)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ (18.572,68)	R\$ (10.608,36)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ (13.510,76)	R\$ (15.006,40)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)		R\$ (1.735,50)	R\$ (2.086,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ (1.894,72)	R\$ (4.562,38)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ (16.262,04)	R\$ (32.910,40)
(-) PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ (87,50)	R\$ (231,10)
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 75.577,04	R\$ 138.268,88
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 348.109,32	R\$ 636.338,28
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (403,28)	R\$ (4.044,72)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (386.688,53)	R\$ (1.263.326,03)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (386.688,53)	R\$ (1.263.326,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (412.408,00)	R\$ (554.510,64)
(-) DESPESAS		R\$ (412.408,00)	R\$ (554.510,64)
DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (120.924,41)	R\$ (240.741,95)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.301,79)	R\$ (5.608,80)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ (4.138,48)	R\$ (3.623,18)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.178,29)	R\$ (3.660,30)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (3.780,56)	R\$ (366,60)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (19.093,72)	R\$ (30.173,72)
(-) SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ (8.982,98)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (24.816,38)	R\$ (143.877,71)
JORNAIS E REVISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ (2.604,42)	R\$ (287,12)
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ (14.539,92)	R\$ (21.239,87)
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (565,00)	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (11.036,68)	R\$ (3.629,09)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (13.200,00)	R\$ (8.800,00)
PORTES E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ (678,57)	R\$ (176,70)
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ (5.299,88)	R\$ (1.049,96)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (91,03)	R\$ (8.265,55)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (18.599,69)	R\$ (1.000,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (180.530,61)	R\$ (155.149,80)
(-) SALARIOS		R\$ (82.369,16)	R\$ (92.124,86)
(-) FERIAS		R\$ (8.049,38)	R\$ (10.469,76)
(-) 13º SALARIO		R\$ (7.573,92)	R\$ (9.544,69)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.039,51)	R\$ (2.111,74)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (756,80)	R\$ (4.607,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (32.603,40)	R\$ (23.852,92)
(-) FGTS		R\$ (7.344,57)	R\$ (9.138,03)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (40.793,87)	R\$ (3.300,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (110.952,98)	R\$ (158.618,89)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (12.873,03)	R\$ (36.463,73)
I P T U		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (15.548,54)	R\$ (11.781,11)
(-) I P V A		R\$ (13.084,76)	R\$ (9.077,48)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (27.904,49)	R\$ (78.476,01)
(-) FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11		R\$ (41.542,16)	R\$ (22.820,56)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (99.550,04)	R\$ (1.005.216,23)
(-) DESPESAS		R\$ (99.550,04)	R\$ (1.005.216,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (41.458,05)	R\$ (72.417,35)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (39.789,46)	R\$ (63.412,08)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.668,59)	R\$ (9.005,27)
OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ (58.092,00)	R\$ (932.798,88)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (16.965,53)	R\$ (214.297,68)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (41.126,47)	R\$ (718.501,20)
Lucro/Prejuízo		R\$ 195.653,60	R\$ 2.456.970,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 41
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 16.599.169,65	R\$ 16.143.256,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.582.859,08	R\$ 16.124.186,84
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.582.859,08	R\$ 16.124.186,84
RECEITAS DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 15.714.340,11	R\$ 15.062.718,86
MONTAGENS INDUSTRIAIS		R\$ 15.714.340,11	R\$ 15.062.718,86
RECEITAS DE LOCAÇÕES		R\$ 198.316,16	R\$ 862.863,52
LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 189.085,68	R\$ 851.021,20
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		R\$ 9.230,48	R\$ 11.842,32
RECEITAS CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ 2.901.853,05	R\$ 2.363.896,45
OBRAS DE ENGENHARIA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ 2.901.853,05	R\$ 2.363.896,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.231.650,24)	R\$ (2.165.291,99)
(-) ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇOS		R\$ (489.920,63)	R\$ (471.973,32)
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (262.806,33)	R\$ (263.041,19)
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (1.210.501,88)	R\$ (1.211.617,04)
(-) PIS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (47.880,57)	R\$ (39.004,32)
(-) COFINS S/ RECEITA - CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (220.540,83)	R\$ (179.656,12)
VENDAS CANCELADAS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.310,57	R\$ 19.069,83
RECEITAS		R\$ 16.310,57	R\$ 19.069,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,57	R\$ 4.069,83
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 3.319,62
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 750,21
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1,57	R\$ 0,00
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 1.309,00	R\$ 0,00
VENDA DE BENS DE USO		R\$ 1.309,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (14.142.199,21)	R\$ (15.288.001,12)
(-) CUSTOS		R\$ (12.582.472,34)	R\$ (13.786.321,14)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (12.582.472,34)	R\$ (13.786.321,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (2.429.368,38)	R\$ (3.063.487,40)
(-) SALARIOS		R\$ (1.435.854,70)	R\$ (1.801.453,69)
(-) FERIAS		R\$ (18.257,36)	R\$ (152.503,43)
(-) 13º SALARIO		R\$ (133.985,17)	R\$ (112.842,20)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (62.806,87)	R\$ (61.830,82)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (5.500,00)	R\$ (16,30)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (470.793,46)	R\$ (532.897,45)
(-) FGTS		R\$ (138.315,93)	R\$ (177.748,76)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (69.359,20)	R\$ (140.348,93)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (94.495,69)	R\$ (83.845,82)
(-) GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		R\$ (8.889.777,93)	R\$ (9.307.132,40)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (1.101.052,57)	R\$ (1.147.219,64)
(-) FRETES		R\$ (77.998,62)	R\$ (57.034,68)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (67.628,39)	R\$ (136.851,04)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO (OBRAS)		R\$ (5.813.684,50)	R\$ (4.961.754,44)
(-) CUSTEIO DE VEICULOS		R\$ (214.205,61)	R\$ (191.461,94)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (5.508,62)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (395.702,01)	R\$ (514.527,95)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (521.856,25)	R\$ (812.618,57)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (1.037.550,84)	R\$ (1.255.269,54)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ (106.208,10)	R\$ (460.941,00)
(-) CUSTEIO COM ALOJAMENTO DA OBRA		R\$ (216,00)	R\$ (5.741,26)
(-) ALUGUEIS		R\$ (117.248,14)	R\$ (159.590,00)
(-) FARDAS E CALÇADOS PROFISSIONAIS		R\$ (12.232,85)	R\$ (48.280,74)
(-) DESPESAS COM EPI		R\$ (91.422,94)	R\$ (46.922,99)
(-) DESPESAS DE VIAGENS (OBRAS)		R\$ (460,00)	R\$ (1.055,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (5.146,46)	R\$ (24.834,16)
(-) ENERGIA ELETRICA (OBRAS)		R\$ (15.820,27)	R\$ (20.383,38)
(-) CONSUMO DE AGUA (OBRAS)		R\$ (8.304,99)	R\$ (11.272,87)
(-) DESPESAS DE TELEFONES (OBRAS)		R\$ (266,36)	R\$ (338,57)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBRAS)		R\$ (7.930,38)	R\$ (8.001,46)
(-) SEGUROS (OBRAS)		R\$ (10.608,36)	R\$ (9.599,44)
(-) DIARIAS E HOSPEDAGENS (OBRAS)		R\$ (15.006,40)	R\$ (24.856,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (OBRAS)		R\$ (2.086,45)	R\$ (8.036,11)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO (OBRAS)		R\$ (4.562,38)	R\$ (10.215,24)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (OBRAS)		R\$ (32.910,40)	R\$ (31.534,48)
(-) PORTES E TELEGRAMAS (OBRAS)		R\$ (231,10)	R\$ (44,40)
(-) PIS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 138.268,88	R\$ 115.478,80
(-) COFINS DEDUZIDO DOS CUSTOS		R\$ 636.338,28	R\$ 531.902,35
(-) GASTOS DIVERSOS		R\$ (4.044,72)	R\$ (619,98)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO CBTU/NAT		R\$ (1.263.326,03)	R\$ (1.415.701,34)
(-) CUSTO OBRA CONSORCIO VIPETRO/DOMO CBTU/NAT		R\$ (1.263.326,03)	R\$ (1.415.701,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (554.510,64)	R\$ (788.047,49)
(-) DESPESAS		R\$ (554.510,64)	R\$ (788.047,49)
DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (240.741,95)	R\$ (423.445,36)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (5.608,80)	R\$ (6.720,86)
(-) DESPESAS DE TELEFONES		R\$ (3.623,18)	R\$ (3.747,79)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.660,30)	R\$ (9.517,49)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (366,60)	R\$ (589,39)
SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (30.173,72)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (8.982,98)	R\$ (21.290,91)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (143.877,71)	R\$ (282.187,47)
JORNAIS E REVISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COPIAS, REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (80,00)
DIARIAS E HOSPEDAGENS		R\$ (287,12)	R\$ 0,00
(-) DESPESA E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA		R\$ (21.239,87)	R\$ (15.860,26)
DESPESAS DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R\$ (3.629,09)	R\$ (4.468,12)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (8.800,00)	R\$ (20.500,00)
(-) PORTES E TELEGRAMAS		R\$ 0,00	R\$ (152,89)
(-) CONDUÇÃO E ALIMENTAÇÃO		R\$ (176,70)	R\$ (5.567,07)
(-) BENS DE NAT. PERM. DED. COMO DESPESA		R\$ (1.049,96)	R\$ (4.199,91)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (8.265,55)	R\$ (31.262,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Número de Ordem do Livro: 41

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.000,37)	R\$ (17.300,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (155.149,80)	R\$ (153.484,10)
(-) SALARIOS		R\$ (92.124,86)	R\$ (103.092,24)
FERIAS		R\$ (10.469,76)	R\$ 0,00
(-) 13º SALARIO		R\$ (9.544,69)	R\$ (6.793,08)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.111,74)	R\$ (1.383,42)
(-) RESCISÕES TRABALHISTAS		R\$ (4.607,80)	R\$ (3.177,75)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (23.852,92)	R\$ (28.920,20)
(-) FGTS		R\$ (9.138,03)	R\$ (6.327,79)
(-) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.789,62)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (158.618,89)	R\$ (211.118,03)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (36.463,73)	R\$ (28.797,03)
I P T U		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (11.781,11)	R\$ (36.386,52)
(-) I P V A		R\$ (9.077,48)	R\$ (1.648,45)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (78.476,01)	R\$ (100.895,09)
(-) FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREEND. PB(ART. 8º,II LEI 9.335/11		R\$ (22.820,56)	R\$ (43.390,94)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.005.216,23)	R\$ (713.632,49)
(-) DESPESAS		R\$ (1.005.216,23)	R\$ (713.632,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (72.417,35)	R\$ (316.130,35)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (63.412,08)	R\$ (218.834,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (9.005,27)	R\$ (97.295,91)
OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ (932.798,88)	R\$ (397.502,14)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (214.297,68)	R\$ (81.216,09)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (718.501,20)	R\$ (316.286,05)
Lucro/Prejuízo		R\$ 2.456.970,44	R\$ 855.255,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200060554	CNPJ 09.080.623/0001-96	
NOME EMPRESARIAL VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09080623000196	VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA:09080623000196	146167822049970957 296696949939910104 422	15/10/2021 a 15/10/2022	Sim
Contador	00365068420	JOSE NILSON RODRIGUES:003650684 20	569586967592668352 037256978037836296 6	20/05/2019 a 19/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.
6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2022 às 08:59:58

3E.60.ED.2C.DF.78.2C.E2
7E.4A.A3.D1.91.60.05.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 09.080.623/0001-96

Nire: 24200060554

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 71.DB.83.53.BA.29.F5.C7.F9.32.93.C2.6C.DC.8B.D5.7A.A3.14.0A-

Consulta Realizada em: 09/05/2022 08:22:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.080.623/0001-96
Número de Ordem do Livro: 41

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	016.182.964-34
Nº de Série do Certificado	146167822049970957296696949939910104422
Nome do Signatário	VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA:09080623000196
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	15/10/2021 a 15/10/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	003.650.684-20
Nº de Série do Certificado	5695869675926683520372569780378362966
Nome do Signatário	JOSE NILSON RODRIGUES:00365068420
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	20/05/2019 a 19/05/2022

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE NILSON RODRIGUES
REGISTRO.....	: RN-000785/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.650.684-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/04/2022 as 17:41:45.

Válido até: 04/07/2022.

Código de Controle: 5414.2512.5157.7570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

A



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DADOS DA EMPRESA

PROJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó, correspondentes aos trechos 1n, 2n, 4n e 5n, no estado do Rio Grande do Norte.			
EDITAL N° 03/2022			FL. 1/1
MODALIDADE:			
FORMA DE CONSTITUIÇÃO			
SOCIEDADE ANÔNIMA ()		SOCIEDADE LIMITADA (X)	INDIVIDUAL ()
DIREÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL			
NOME		NACIONALIDADE	CARGO
Francisco Vilmar Pereira		Brasileiro	Diretor Presidente / Resp. Legal
Rosana Melo da Costa Pereira		Brasileira	Diretora Financeira
Francisco Vilmar Pereira Segundo		Brasileiro	Diretor Comercial
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS – RESPECTIVOS ENDEREÇOS E GERENTES			
01	Francisco Vilmar Pereira – Diretor Presidente		Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto – Mossoró/RN – CEP: 59.607-685
02	Rosana Melo da Costa Pereira – Diretora Financeira		Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto – Mossoró/RN – CEP: 59.607-685
03	Francisco Vilmar Pereira Segundo – Diretor Comercial		Rua Drº Poty Nobrega, nº 1946 – Cond. Empresarial ITC - 3º Andar SL 307 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-180
NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ		DATA DE CONSTITUIÇÃO	REGISTRO NÚMERO
09.080.623/0001-96		18/05/1984	000000082-8
REGISTRO EM ENTIDADES PROFISSIONAIS (SEDE)		ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL E DATA	
ÓRGÃO	NÚMERO	DATA	ÓRGÃO DO REGISTRO
CREA/RN	00000082-8 EMRN	28/08/1984	JUCERN
NOME DO INFORMANTE:		ASSINATURA:	DATA:
Camila da Silva Carvalho		<i>Camila da Silva Carvalho</i>	11/04/2022

Mossoró/RN, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCO
VILMAR

PEREIRA:01618296
434

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2022.05.03
10:27:44 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO QUE ACEITA CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF**

Secretaria de licitações – PR/SL

REF. EDITAL Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó, correspondentes aos trechos 1n, 2n, 4n e 5n, no estado do Rio Grande do Norte.

Declaramos para os devidos fins de direito, que estamos cientes e que aceitamos todas as condições do Edital e seus anexos, bem como cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, da LICITAÇÃO nº 003/2022, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mossoró/RN, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:016182964 PEREIRA:01618296434
34 Dados: 2022.05.03
10:30:55 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
CEP 59056-180 – NATAL – RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Ao

Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -

CODEVASF

Secretaria de licitações – PR/SL

REF. EDITAL Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó, correspondentes aos trechos 1n, 2n, 4n e 5n, no estado do Rio Grande do Norte.

A **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 09.080.623/0001/96, sediada na Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, através de seu Representante Legal, Francisco Vilmar Pereira, portador da carteira de identidade nº 107.284 SSP/RN e do CPF nº. 016.182.964-34. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mossoró/RN, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
PEREIRA:016182964
34
Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2022.05.03 10:34:41
-03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao

Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF**

Secretaria de licitações – PR/SL

REF. EDITAL Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó, correspondentes aos trechos 1n, 2n, 4n e 5n, no estado do Rio Grande do Norte.

A **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 09.080.623/0001-96, sediada na Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, através de seu Representante Legal, Francisco Vilmar Pereira, portador da carteira de identidade nº 107.284 SSP/RN e do CPF nº. 016.182.964-34. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mossoró/RN, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:01618296
434

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2022.05.03
10:37:34 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró -RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao

Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR

**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF**

Secretaria de licitações – PR/SL

REF. EDITAL Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó, correspondentes aos trechos 1n, 2n, 4n e 5n, no estado do Rio Grande do Norte.

A **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 09.080.623/0001/96, sediada na Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, através de seu Representante Legal, Francisco Vilmar Pereira, portador da carteira de identidade nº 107.284 SSP/RN e do CPF nº. 016.182.964-34, para fins do disposto no Edital de Concorrência Pública nº 001/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 – MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 – Ed. ITC - SALA 307 – L. NOVA
CEP 59056-180 – NATAL – RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do IFRS antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mossoró/RN, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCO
VILMAR
PEREIRA:0161829
6434

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2022.05.03
10:37:59 -03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA
Diretor Presidente
RG: 107.284 SSP RN
CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao

Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Secretaria de licitações – PR/SL

REF. EDITAL N° 03/2022

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó, correspondentes aos trechos 1n, 2n, 4n e 5n, no estado do Rio Grande do Norte.

A **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 09.080.623/0001/96, sediada na Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, através de seu Representante Legal, Francisco Vilmar Pereira, portador da carteira de identidade nº 107.284 SSP/RN e do CPF nº. 016.182.964-34. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mossoró/RN, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR
PEREIRA:01618296434
Dados: 2022.05.03 10:38:24
-03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96



CORRESPONDÊNCIAS

RUA SANTOS DUMONT, 102 - Centro
CEP 59600-170 - MOSSORÓ - RN
TEL.: +55 (84) 3316-7000
vipetro@vipetro.com.br

RUA POTY NOBREGA, 1946 - Ed. ITC - SALA 307 - L. NOVA
CEP 59056-180 - NATAL - RN
TEL.: +55 (84) 3234-7153
vipetronatal@vipetro.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao

Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Secretaria de licitações – PR/SL

REF. EDITAL N° 03/2022

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó, correspondentes aos trechos 1n, 2n, 4n e 5n, no estado do Rio Grande do Norte.

A **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 09.080.623/0001/96, sediada na Rua Vicente Fernandes, nº 179, Aeroporto, Mossoró/RN, através de seu Representante Legal, Francisco Vilmar Pereira, portador da carteira de identidade nº 107.284 SSP/RN e do CPF nº. 016.182.964-34. DECLARA, sob as penas da lei, que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mossoró/RN, 05 de Maio de 2022.

FRANCISCO VILMAR

PEREIRA:016182964

34

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VILMAR

PEREIRA:01618296434

Dados: 2022.05.03 10:38:47
-03'00'

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Diretor Presidente

RG: 107.284 SSP RN

CPF: 016.182.964-34

VIPETRO CONST. E MOT. IND. LTDA
Rua Vicente Fernandes, nº 179 – Aeroporto
CEP: 59.607-685 - Mossoró –RN
CNPJ: 09.080.623/0001-96